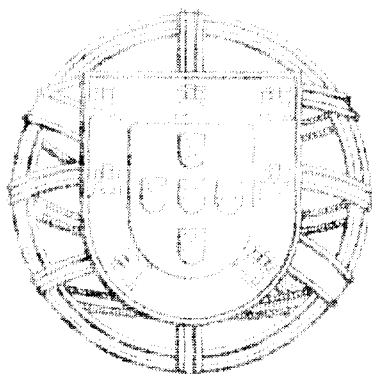




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	9205
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	9205

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto	9205
-------------------------	------

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Despacho 119/MR/92	9205
--------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional	9205
Portaria	9205
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	9205
Instituto de Socorros a Náufragos	9206
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	9206

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Lisboa	9206
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	9206
Secretaria-Geral do Ministério	9206
Serviço Nacional de Bombeiros	9206

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública	9206
Secretaria-Geral do Ministério	9207
Instituto de Informática	9207
Direcção-Geral do Património do Estado	9208
Direcção-Geral do Tesouro	9208

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro	9208
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	9209

Ministério da Justiça

Instituto de Reinserção Social	9209
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	9209
Instituto de Medicina Legal do Porto	9210

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	9211
---------------------------------	------

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	9211
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	9212
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	9213
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	9213

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	9213
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar	9213
Instituto de Qualidade Alimentar	9213
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	9214

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	9214
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	9214

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	9214
Inspecção-Geral de Educação	9214

Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	9215
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9215
Junta Autónoma de Estradas	9215
Secretaria-Geral do Ministério	9215

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos	9215
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	9215
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	9216
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	9216
Hospitais Cívis de Lisboa	9216
Hospital de Pulido Valente	9217
Hospital de São Francisco Xavier	9218
Hospital de São João	9218
Hospital Distrital de Bragança	9218
Hospital Distrital de Fafe	9218
Hospital Distrital de Mirandela	9219
Hospital Distrital de Portalegre	9219
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	9219
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	9219
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	9222
Administração Regional de Saúde de Santarém	9222
Hospital de Miguel Bombarda	9224
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	9224
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	9225

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	9225
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	9225
Centro Regional de Segurança Social de Beja	9225
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	9225
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	9226
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	9227
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	9227

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Inspecção Económica	9227
Direcção-Geral do Turismo	9227
Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)	9227
Região de Turismo do Algarve	9227

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	9227
--	------

Ministério do Mar

Junta Autónoma do Porto de Aveiro	9227
-----------------------------------	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	9228
--	------

Tribunal de Contas	9228
Conselho Superior da Magistratura	9228
Universidade do Algarve	9229
Universidade de Coimbra	9229
Universidade de Lisboa	9232
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	9233
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	9233
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	9233
Universidade Nova de Lisboa	9234
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	9234
Universidade do Porto	9234
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	9235
Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto	9235
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	9235
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	9235
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	9236
Instituto Politécnico de Castelo Branco	9236
Instituto Politécnico de Coimbra	9236
Instituto Politécnico da Guarda	9236
Instituto Politécnico de Leiria	9237
Instituto Politécnico de Lisboa	9237
Instituto Politécnico do Porto	9238
Instituto Politécnico de Santarém	9238
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	9238
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	9238
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	9238
Câmara Municipal de Alcoutim	9239
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada	9239
Câmara Municipal de Beja	9239
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha	9239
Câmara Municipal de Campo Maior	9239
Câmara Municipal de Chaves	9239
Câmara Municipal de Gondomar	9240
Câmara Municipal de Grândola	9240
Câmara Municipal da Guarda	9240
Câmara Municipal de Lagos	9240
Câmara Municipal de Meda	9241
Câmara Municipal de Melgaço	9241
Câmara Municipal do Montijo	9241
Câmara Municipal de Moura	9241
Câmara Municipal de Fafe	9243
Câmara Municipal de Gavião	9243
Câmara Municipal de Meda	9244
Junta de Freguesia de São Miguel do Pinheiro	9248
Câmara Municipal de Paredes	9249
Câmara Municipal de Paredes de Coura	9249
Câmara Municipal de Vouzela	9249
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo	9249
Junta de Freguesia de Tábua	9249

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Arquivos Nacionais/Torre do Tombo**

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 20-8-92:

Ana Maria Henrique Franqueira Torres, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de informática, do quadro de pessoal do ex-Instituto Português de Arquivos, concedida, ao abrigo do n.º 1 do art. 76.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 9-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 8-9-92:

Maria Filomena Tavares Gonçalves Lopes, segundo-oficial do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Portalegre — nomeada definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 204, de 4-9-92, a p. 8218, respeitante ao aviso de abertura do concurso para preenchimento de um lugar vago de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança, rectifica-se que onde se lê «Vasco José Teixeira Abrunhosa» deve ler-se «Vasco José Vaz Teixeira Abrunhosa» e onde se lê «Elisa Maria Mofreita Correia» deve ler-se «Elia Maria Mofreita Correia».

16-9-92. — O Director, *Jorge Borges de Macedo*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Desp. 8/DG/92. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para o exercício de funções de secretária de apoio ao cargo de director-geral Maria Ascensão Gonçalves Oliveira Dias, técnica especialista principal do quadro do ex-Instituto Português do Património Cultural, com efeitos a partir de 11-6-92.

16-9-92. — O Director-Geral, *Rui Alberto do Amaral Leitão*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 134/91, de 4-4, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, é nomeado para o cargo de director-geral do Instituto Hidrográfico o vice-almirante José Augusto de Morais Sarmiento Gouveia, em substituição do vice-almirante José Manuel Correia Mendes Rebelo.

18-9-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

**GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Desp. 119/MR/92. — Por conveniência de serviço, é concedida delegação à adjunta deste Gabinete Maria Luísa Mendes Nunes para assinar folhas de despesa e restante expediente.

1-8-92. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Instituto da Defesa Nacional**

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do mesmo diploma, o Instituto da Defesa Nacional faz público que, para substituição temporária de um técnico superior, pretende admitir uma pessoa em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável pelo mesmo período, conforme despacho do general director do Instituto da Defesa Nacional de 9-9-92.

2 — Conteúdo funcional — cooperação nos estudos e divulgação da missão do Instituto da Defesa Nacional, no âmbito do Departamento de Estudos e Planeamento.

3 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir licenciatura em Relações Internacionais, Economia ou Direito.

4 — O local de trabalho será no Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1300 Lisboa.

5 — Formalização da candidatura — mediante requerimento dirigido ao general director do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1300 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, se houver, ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

5.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do aviso no DR.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

8 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base e respectiva classificação;
- Formação profissional;
- Qualificação e experiência profissional.

9 — A ponderação de todos os elementos atrás referidos levará à escolha dos candidatos, a qual será obrigatoriamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

10 — Constituição do júri:

Presidente — tenente-coronel José Anastácio Moura Martins.
Vogais efectivos:

Major Pedro Simões Dias.
Capitão João Sousa Presumido.

Vogais suplentes:

Capitão António Caldeira Magano.
Capitão Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

O Director dos SAF, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel AD-MAER.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o primeiro-sargento MELECA (029295-J) Vítor Manuel Pereira do Nascimento para o cargo de técnico SATCOM de Manutenção Electrónica da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-sargento MELECA (064673-D) João Paulo Pereira Marques, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1-9-92. (Não carece de visto do TC.)

26-8-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Secretaria-Geral

Por despachos de 28-8-92 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Alexandrina Teixeira Pontes, Luísa Pinares Machado e Maria Joaquina Ribeiro Carita, terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil do EMGFA — transitam para a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe do mesmo quadro.

Lindanor Maria de Pinho Ramalho Martins, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — transita para a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal civil do EMGFA.

(Visto, TC, 16-9-92. São devidos emolumentos.)

22-9-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA

Direcção-Geral de Marinha

Instituto de Socorros a Náufragos

Relação das menções de apreço

Nome	Serviços prestados
Fernando Luís Santos Sousa, Mário António Pereira Alberto, José Manuel Monteiro Ganhão, António José Batista, Jorge Victor Lázaro Correia, Óscar Fernando Dias Figueiredo, Maria do Carmo Soares Ramos Ayres de Sá, João Ventura Miguel, Mário João Araújo, Manuel Minas Graça, Ester Maria Andrade Lázaro, Sérgio Luís Costa e Luís Miguel Martins Ribeiro.	Pela sua actuação altamente meritória na Comissão de Salvamento Marítimo da Foz do Arelho, que se traduziu na aquisição de uma embarcação salva-vidas para a lagoa de Óbidos.

9-9-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 23-6-92 do general comandante do Pessoal da Força Aérea:

Maria de Fátima Espadanal de Melo Cano, fiel de armazém do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 8-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, interino, *Florival Gomes Custódio*, capitão TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Por despacho do vice-governador civil do distrito de Lisboa de 10-9-92:

Augusto Hilário Carrilho Peixeiro, terceiro-oficial do quadro do pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerado das funções que exerce a partir da data da aceitação do novo cargo (índice 210, escalão 2). (Isento do visto do TC.)

18-9-92. — No impedimento da Secretária do Governo Civil, o Chefe de Secção, *Jaime Gomes de Castro*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do comandante-geral da PSP de 11-9-92, no uso de competência delegada:

António Francisco Alves, guarda M/28261, da PSP de Braga — autorizado o regresso à efectividade de serviço, com destino à mesma Polícia.

16-9-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos dos art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92.

Aviso. — Nos termos dos art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta no sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de dois lugares de operador de sistemas de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92.

18-9-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído inexacta parte da publicação inserta no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92, respeitante à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização de novo se publica:

Por decreto de 7-8-92:

Caetano Jandi, natural de Sedengal, Guiné-Bissau, domiciliado em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

18-9-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *J. M. Godinho Rodrigues*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meu despacho de 15-9-92:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no corrente ano aos seguintes funcionários:

	Dias
Carlos Manuel de Azevedo Souto	10
Maria Isabel Carrillo de Albornoz Marcelino	5
Pedro Artur Boavista Fernandes Carlos	15
Arlete Guilhermina dos Anjos Amargar	4
Rosa Maria Martins Ferreira Pinhal	14

16-9-92. — O Presidente da Direcção, em substituição, *Alberto Dionísio Branco Lopes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despachos da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 17-6-92:

Celebrados, por urgente conveniência de serviço, contratos administrativos de provimento para estágio de ingresso na carreira técnica superior com os licenciados a seguir mencionados, produzindo efeitos a partir das datas que se indicam:

Ana Paula Melo Gonçalves Pedro Vitorino e Maria da Graça Domingues Ribeiro Maçarico — efeitos a partir de 1-7-92. (Visto, TC, 31-8-92 e 10-9-92, respectivamente.)

Paulo Jorge Gonçalves Neto Rolim — efeitos a partir de 8-7-92. Francelina Maria Guimarães Martins e Ana Paula de Carvalho Valente — efeitos a partir de 1-7-92.

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 11-7-92:

Licenciada Maria Clara Martins Gomes — contratada, por urgente conveniência de serviço, em regime de contrato administrativo de provimento, para a frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior, com efeitos a partir de 15-7-92.

(Visto, TC, 1-9-92.)

(São devidos emolumentos.)

16-9-92. — O Subdirector-Geral, *Carlos Galha Dias*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Concurso n.º 20/92/SGMF. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu despacho de 18-9, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de uma vaga de canalizador da carreira de pessoal operário do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério de Finanças, aprovado pelas Ports. 689/86, de 18-11, e 878/89, de 11-10.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos, extinguindo-se, porém, com o provimento da vaga posta a concurso.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — compete ao canalizador cortar, ligar, montar e conservar tubos, acessórios e aparelhos para distribuição de água, depósitos ou instalações sanitárias bem como efectuar trabalhos de desentupimento e abrir os furos e roços necessários à colocação de condutas.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à categoria respectiva fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente (que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e possua mais de três anos de serviço ininterrupto) de qualquer serviço ou organismo da administração central ou regional;
- b) Ser possuidor da escolaridade obrigatória, bem como de habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou obtida através de formação, nos termos dos n.ºs 1 a 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Entrevista profissional de selecção e prova prática de conhecimentos conforme programa aprovado por despacho da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento de 31-7-92, que consta do seguinte:

- a) Interpretação de desenhos e especificações técnicas, relativamente à distribuição de água e ramais de ligação de esgotos pluviais e domésticos;
- b) Funcionamento e utilização de equipamento, máquinas, máquinas-ferramentas e ferramentas da competência do canalizador;
- c) Preparação dos materiais, peças e acessórios na execução de obras ou trabalhos de reparação, tais como cortar, roscar e mandrilar e curvar tubos de chumbo, de plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins;
- d) Execução de tarefas, tais como ligação através de material aplicável ou por soldadura, substituição de válvulas, reparação de tubos, canos, juntas a anilhas;
- e) Verificação e manutenção da estanqueidade das juntas pela utilização de manómetros e aplicação de vedantes;
- f) Desentupimento de canalizações pela utilização de vasculhões e detergentes;
- g) Conservação de equipamento, máquinas e máquinas-ferramentas, materiais, peças e acessórios-limpeza, lubrificação e prevenção de oxidações;
- h) Interpretação de normas de segurança e sua aplicação na utilização de equipamento, máquinas, máquinas-ferramentas e na execução ou reparação de obras, tendo em conta prevenir acidentes de trabalho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;

- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Antiguidade nas actuais categoria e carreira e na função pública;
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- h) Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

8.4 — A falta dos documentos exigidos no n.º 8.2 implica a exclusão do candidato da lista de concorrentes, podendo, contudo, ser tomada em consideração pelo júri, desde que devidamente salvaguardada.

8.5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério das Finanças e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1, supra.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Laura Prestes Maia e Silva, assessora da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Maia Costa, director de serviços do Instituto Geográfico e Cadastral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

José Luís Prata Catarino, chefe de Secção do Património da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

João Nogueira Cau da Costa e Albuquerque, primeiro-oficial da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Guilhermino de Sousa Araújo, segundo-oficial da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

18-9-92. — O Secretário-Geral, Mário Manuel de Almeida Pupo Correia.

Instituto de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção de 6-7-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para preenchimento de dois lugares de assessor do quadro de pessoal técnico superior do Instituto de Informática.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, da Port. 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são fundamentalmente de estudo e consultoria num dos seguintes domínios: desenvolvimento organizacional, tecnologias de informação, planeamento e gestão, documentação científica e técnica e direito na Administração Pública.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será nos serviços do Instituto de Informática, sendo o vencimento o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — a este concurso poderão candidatar-se os técnicos superiores principais que reúnam as condições previstas na lei.

6.1 — Requisitos preferenciais — os candidatos poderão apresentar trabalhos da sua autoria num dos domínios referidos no n.º 4, podendo eventualmente tratar-se de trabalhos efectuados e ou publicados no âmbito normal da actividade e com interesse para a missão do instituto.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre a aptidão profissional do candidato, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HL + FP + (3 \times AC) + (CS) + (2 \times E)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
E = entrevista.

7.2 — Qualquer dos factores HL, FP, AC, CS e E é classificado de 0 a 20 valores e deverá ter em conta os seguintes critérios:

7.2.1 — Habilitações literárias (HL) — considera-se como base as habilitações legalmente exigidas.

7.2.2 — Formação profissional complementar (FP) — a nota deste factor será determinada através da análise global dos cursos frequentados, após a sua promoção a técnicos superiores principais, tendo em conta a pertinência para as funções que desempenham, a duração e o eventual aproveitamento dos mesmos.

7.2.3 — Avaliação curricular (AC) — a nota deste factor será obtida através de análise do currículo procurando evidenciar a experiência e qualificação adquiridas ao longo da sua carreira profissional, com suporte em documento redigido pelo próprio e onde sejam identificados os trabalhos elaborados no decurso dos últimos dois anos.

7.2.4 — Classificação de serviço (CS) — a classificação de serviço deverá ter em conta os resultados dos últimos três anos.

7.2.5 — Entrevista (E) — tem como objectivo avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da afixação da presente ordem de serviço.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Serviço a que pertence, actual categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

9 — Constituição do júri:

9.1 — O júri para este concurso tem a seguinte composição:

Presidente — engenheiro António Manuel Alves Mendes dos Santos, director de departamento.

Vogais efectivos:

Licenciado Jorge da Silva Ferreira, director de serviços.
Licenciada Maria João Figueiredo, assessora principal da DGA.

Vogais suplentes:

Licenciada Aida Maria Rosa Casquinha de Oliveira, assessora principal.
Licenciado José Fernando Orvalho da Silva, vice-presidente do INA.

10 — O presidente do júri do concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17-9-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor informático da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 130, de 5-6-92, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel 40, em Lisboa.

16-9-92. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Batalha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 9-9-92:

Autorizada a permuta dos seguintes tesoureiros-ajudantes:

Domitília da Conceição Ferreira de Azevedo Guedes — da Tesouraria da Fazenda Pública da Mealhada.

David Joaquim de Melo Lopes — da Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira do Bairro.

14-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 15-9-92:

Rui Jorge da Cunha Antunes, tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública junto do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa — transferido para idêntico lugar na 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra.

15-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores de 1-9-92:

Filipe António Conceição Alves, tesoureiro-ajudante — investido na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra, com efeitos desde 1-9-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

17-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 17-9-92:

Transferidos para idêntico lugar na 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Gondomar os tesoureiros-ajudantes em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do mesmo concelho que a seguir se indicam:

Ana Maria Marinho Medeiros.
Alcino dos Santos Castro.

18-9-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despachos de 2-9-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Joaquim Faustino Madeira e Abel de Almeida Costa e Oliveira, desenhadores principais do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeados desenhadores especialistas do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro gabinetes de apoio técnico, em virtude de concurso.

António dos Santos Maltez, Arlindo Firmino dos Santos, Alice Manuela de Barros Salvador Domingues, João Francisco Henriques da Silva, Victor Silva e Almeida Azevedo e Alberto de Figueiredo Pinto de Lima, desenhadores principais do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — nomeados desenhadores especialistas do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, em virtude de concurso, ficando com a mesma afectação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-9-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 14-9-92:

Alexandre Manuel de Barros Pinto, praticante de topógrafo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, afecto ao GAT de Águeda — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-9-92.

17-9-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 11-9-92:

Noélia Miguel Parra Rocha, contratada, em regime de avença, para efectuar estudos na área de engenharia civil no Gabinete de Apoio Técnico de Tavira — autorizada a rescisão do referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-92.

16-9-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 9-6-92:

Licenciado Afonso Nunes Pereira Assis, director dos Serviços de Administração-Geral deste Instituto — renovada a comissão de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-8-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 15-9-92:

Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral, Manuel dos Santos Viana e Alexandre Luís de Mendonça Martins — nomeados definitivamente, após concurso, assessores da carreira de técnico superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, ficando exonerados do lugar de origem a partir daquela data. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico superior de informática principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 188, de 17-8-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 198, de 28-8-92.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral

de acesso para preenchimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, constante do mapa anexo à Port. 736/91, de 1-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — Conteúdo funcional — compete ao primeiro-oficial o fixado no Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e na tabela anexa ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para a carreira de oficial administrativo.

4 — O lugar a prover destina-se a ser desempenhado na área da contabilidade, tendo em vista, especialmente, o exercício das competências que lhe couber, referidas no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 111/83, de 21-2, alterado pelo Dec.-Lei 104/91, de 8-3.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os segundos-oficiais que reúnam os requisitos exigidos pela lei geral para provimento e se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 111/83, de 21-2;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Port. 316/87, de 16-4;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 104/91, de 8-3;
Port. 730/91, de 1-8.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será na Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1000 Lisboa, e o vencimento o correspondente às remunerações vigentes para o funcionalismo público para a respectiva categoria.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das al. b), c) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 1-4, dirigido ao director-geral dos Serviços de Informática, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1096 Lisboa Codex, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de contribuinte e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço, incluindo necessariamente a atribuída nos últimos três anos;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, comprovativa do exigido na al. d) do n.º 9;
- Documentos comprovativos da classificação de serviço.

9.2 — A apresentação inicial da prova documental exigida no respectivo aviso de abertura será, no entanto, dispensada, caso os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática estão dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Pulquério Antunes de Castro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Otilia Pimentel Vaz Lima, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Judite Guiomar Vinagre Martins, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Cândida de Jesus Vilas Monteiro, chefe de secção.

Maria Manuela Rodrigues Parracho, chefe de secção.

16-9-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Aviso. — *Abertura de concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de medicina legal.* —

1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e por despacho do director do Instituto de Medicina Legal do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de admissão a estágio, para ingresso na carreira de técnico superior de medicina legal, para preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de medicina legal de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, para a área de anatomopatologia.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto para um lugar e cessa com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — execução de exames histológicos e citohistológicos (exame citológico com inclusão).

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente da administração central, exigindo-se, neste caso, que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, possuam mais de três anos de serviço ininterrupto e que reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Medicina e especialidade de anatomopatologia pela Ordem dos Médicos ou pela carreira médica hospitalar.

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, Porto, sendo a remuneração a resultante da aplicação dos normativos legais constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, complementada por entrevista. Os coeficientes de ponderação a utilizar serão:

a) Avaliação curricular — 6;

b) Entrevista — 4.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a experiência e qualificação profissionais.

7.2 — A entrevista terá por fim avaliar elementos de natureza profissional necessários ao exercício das funções.

8 — Sistema de classificação — a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação dos métodos de selecção referidos e traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros, com indicação do número de dias e horas da respectiva duração);

d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração autenticada dos serviços a que se encontra vinculado o candidato da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9.4 — Os documentos referidos na al. b) do n.º 9.3 deste aviso são dispensados aos candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Medicina Legal do Porto, desde que constem no respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7. A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11.2 — A avaliação e classificação final do estagiário compete ao júri deste concurso e resultará da média aritmética simples dos factores constantes da al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

12 — Constituição do júri — o júri deste concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, director do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Carneiro de Sousa, directora de serviços do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Licenciada Maria de Fátima Terra Pinheiro, directora de serviços do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado João Manuel do Carmo Lima, assistente de medicina legal do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Licenciada Teresa Maria Salgado de Magalhães, técnica superior de medicina legal de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Aviso. — *Concurso interno geral para a categoria de telefonista.* — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-9-92 do director do Instituto de Medicina Legal do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista existente no quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto.

1 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o preenchimento do referido lugar e caduca com o provimento do mesmo.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 397-C/87, de 29-12, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Conteúdo funcional — compete ao telefonista estabelecer ligações telefónicas e por telefax, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento das chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

4 — Local de trabalho, vencimento e outras regalias sociais — o local de trabalho situa-se no edifício do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, Porto, sendo o vencimento o correspondente ao índice 115, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

5 — Podem ser opositores ao concurso todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, bem como os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respec-

tivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, uns e outros desde que reúnam os requisitos gerais constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, como requisitos especiais, a posse da escolaridade obrigatória, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, a lista dos candidatos, bem como a lista de classificação final, será publicada na 2.ª série do *DR*. Caso o número de candidatos seja inferior a 50, aquelas listas serão afixadas no Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados em folhas de papel normalizado, brancas ou de cores, formato A4, e contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao director do Instituto de Medicina Legal do Porto, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional, com a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Certificados de habilitações literárias e de formação profissional;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c), desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre qualquer situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria José Carneiro de Sousa, directora de serviços do Instituto de Medicina Legal do Porto.
Vogais efectivos:

Licenciada Isaura de Lurdes Pereira de Moura, técnica superior de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Rui Alberto Barbosa Rodrigues, oficial administrativo principal do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima da Silva Tavares, terceiro-oficial do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Fernanda da Assunção Madureira Vinhas, terceiro-oficial do Instituto de Medicina Legal do Porto.

18-9-92. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Francisco Manuel Baltazar Moita, embaixador dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 17-9-92, colocando-o, a seu pedido, na disponibilidade em serviço, indo ocupar um dos lugares previstos para esta situação pelo Dec.-Lei 79/92, de 6-5.

Afonso Henriques Abreu de Azeredo Malheiro, secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 17-9-92 concedendo, a pedido do mesmo, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 17-9-92, nos termos dos arts. 78.º, n.º 1, e 79.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-9-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, novamente se transcreve, na íntegra, a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 149, de 1-7-92, a p. 6046, col. 1.ª, mantendo os seus efeitos na mesma data, que principiava em Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes:

Miguel João Alves Rita, adido de embaixada, ocupando uma vaga de terceiro-secretário de embaixada, em serviço na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros — decreto de 8-6-92 nomeando-o definitivamente com a mesma categoria de terceiro-secretário de embaixada, continuando em serviço na referida Secretaria de Estado.

Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes, Maria Amélia Maio de Paiva, António Pedro de Lucena Pignatelli Correia de Aguiar, Teresa Paula Ferreira Kol de Alvarenga, Jorge Manuel da Silva Lopes, José Eduardo de Carvalho Rosa, Carlos Nuno Almeida de Sousa Amaro, António José Chrystêllo d'Oliveira Santos Tavares, Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas, Pedro Filipe Pereira Félix Coelho, Maria Manuel Quintela Baptista Durão, Maria Filipa de Araújo Rocha Menezes Cordeiro, Maria Manuela Silva Ramos Caldas Faria, Maria de Fátima Esteves Gonzalez, Rui Fernando Sucena do Carmo, Natércia Fernanda Portela de Viana Teixeira e João Paulo Marques Sabido Costa, adidos de embaixada, ocupando vagas de terceiros-secretários de embaixada, em serviço na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros — decretos de 8-6-92 nomeando-os definitivamente com a mesma categoria de terceiro-secretário de embaixada, continuando em serviço na referida Secretaria de Estado.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-9-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho de 2-9-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, por delegação do Ministro da Agricultura:

José Alexandre Pinto Ermida, técnico-adjunto principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado — autorizado o regresso daquela situação a partir de 2-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 20-7-92 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Fernanda Morais e João Alberto Brito dos Santos, escriturários-dactilógrafos, escalão 8, índice 215, da carreira de escriturários-dactilógrafos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura — nomeados, em comissão de serviço, mediante concurso, terceiros-oficiais, escalão 5, índice 225, do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, por urgente conveniência

de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. Estas nomeações converter-se-ão automaticamente em definitivas após o período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades. (Visto, TC, 31-8-92. São devidos emolumentos.)

18-9-92. — Pelo Secretário-Geral, *Nuno Faustino*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 4-9-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Jorge Manuel Nunes Martins, Duarte Saraiva da Fonseca Lobo, Manuel Luís Gonçalves Medeiros, António Carlos Álvares Rodrigues Moura, Francisco António Ventura, Albano Fernandes Álvares, Alberto Feliciano Pinheiro da Mota, Maria do Amparo Pereira Curral Ribeiro, Manuel Maria Chicaro, Frederico Félix Fernandes e Alexandre Ricardo Gomes Perfitas, técnicos de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos de 1.ª classe da mesma carreira e quadro. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-9-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Por decisão n.º 2829 do Tribunal de Contas, proferida nos processos dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 19-11-91, foi recusado o visto ao despacho das nomeações dos candidatos classificados e posicionados nos lugares susceptíveis de virem a ser providos de acordo com as vagas existentes, pelo que se avisam todos os interessados de que o concurso fica sem efeito.

26-8-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para a categoria de tratador de animais da carreira de tratador de animais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 175, de 31-7-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

O candidato admitido será oportunamente avisado, por carta, do horário, local e data da realização da entrevista.

16-9-92. — O Presidente do Júri, *Casimiro Correia Escudeiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 28-8-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o provimento de seis vagas na categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, sendo três vagas para candidatos aprovados em concurso de habilitação e três vagas para candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente, cujos lugares constam no quadro de pessoal desta Direcção Regional, descritos no mapa anexo ao Dec. Regul. 63/86, de 12-11, alterado pelo mapa n.º 4 anexo ao Dec. Regul. 43/90, de 19-12.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, e no Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de tarefas de administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, dactilografia e arquivo.

4 — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o correspondente aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — ser funcionário ou agente desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;

Requisitos especiais:

Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia [al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7];

Escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos posicionados no 3.º escalão ou superior e devidamente aprovados em concurso de habilitação [al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10].

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias e ou aprovação em concurso de habilitação;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que alude o n.º 6 e os elementos a que se refere a al. d) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço; Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada pelo notário ou documento comprovativo da aprovação em concurso de habilitação;

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópia autenticada pelos serviços competentes;

Curriculum vitae.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Os funcionários ou agentes da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*.

8.4 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, com aviso de recepção, para a Repartição de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 197, 5370 Mirandela, ou entregues directamente no Centro de Documentação e Informação (CDI) até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prova de dactilografia;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A prova prática de dactilografia consistirá em dactilografar um ou vários documentos abaixo referidos, de acordo com as normas portuguesas definitivas:

- Executar um ofício ou carta (formatos A5 ou A4), obedecendo às disposições relativas à primeira página e às páginas de continuação;
- Copiar, na máquina de escrever, um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e outra utilização prática;
- Transcrever dactilograficamente uma informação ou um relatório segundo as disposições do texto do ofício ou carta ou inovando segundo o sentido estético.

10.3 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função.

10.4 — Cada método de selecção será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

10.5 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, a qual resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção referentes ao respectivo concurso.

11 — Os candidatos opositores ao concurso constarão de listas elaboradas separadamente, nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

12 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e as listas de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com o concurso, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 197, 5370 Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Macedo de Cavaleiros e Moimenta da Beira, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria da Graça Gomes de Almeida, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Luís Augusto de Oliveira Pereira, chefe de secção.
Maria Fernanda Esteves Figueiredo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

José Maria Ferreira de Moraes, chefe de secção.
Luís Augusto de Oliveira Pereira, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

17-9-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 21-7-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

António Pereira Gomes, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso à actividade, com efeitos a partir de 16-9-92, indo ocupar uma vaga existente no quadro de pessoal do mesmo organismo. (Isento de fiscalização do TC.)

17-9-92. — Pelo Director Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 166, de 21-7-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão (Faro).

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilatação de três dias.

17-8-92. — O Presidente do Júri, *José João Leitão Ribeiro Arenga*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 166, de 21-7-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão (Faro).

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilatação de três dias.

24-8-92. — O Presidente do Júri, *José João Leitão Ribeiro Arenga*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despachos do director regional de Agricultura do Algarve e do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de 10-7 e 8-9-92, respectivamente:

Luís Gaspar de Freitas, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a sua transferência para o quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, com a mesma categoria, considerando-se exonerado do anterior quadro com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

9-9-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despachos de 1 e 17-9-92, respectivamente do director-geral da Pecuária e do director-geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar:

Isabel Ramos de Deus Jara de Carvalho, segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 16-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despachos de 21-9-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Maria Antónia da Silva Rodrigues Garcia, Elisabete Maria Moreira Antunes Galo e Paula Maria Caria Pinto Andorinha, terceiros-oficiais (escalão 2, índice 190), da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas, mediante concurso, segundos-oficiais (escalão 1, índice 200), da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam a partir da data da aceitação da nova categoria.

Amélia de Jesus dos Santos Paiva Ferreira e Maria de Fátima Simões Marques, terceiros-oficiais (escalão 3, índice 200), da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas, mediante concurso, segundos-oficiais (escalão 2, índice 210), da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam a partir da data da aceitação da nova categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-9-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 2-4-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Armando Escalera da Eira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis, para prestação de trabalhos correspondentes à categoria de oficial de matança de 2.ª classe no Matadouro de Vila Real, com a remuneração de 67 300\$ mensais, atualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública, produzindo efeitos a partir de 3-4-92.

Por despacho de 12-8-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Maria Filomena Lopes Oliveira — promovida, mediante concurso, na categoria de primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal da ex-JNPP (escala 2, índice 230), sendo provida sob a forma de nomeação definitiva.

Por despacho de 8-9-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Maria Arlete da Silva Henriques — promovida, mediante concurso, na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-IAPO (escala 1, índice 500), sendo provida sob a forma de nomeação definitiva.

22-9-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 3-9-92 do director-geral da Indústria:

Cândida Isabel Martins Pires Quintas, estagiária da carreira técnica superior — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenharia do quadro de pessoal da DGI (escala 1, índice 380). (Visto, TC, 16-9-92. São devidos emolumentos.)

22-9-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por contratos de 17-8-92:

Maria Isabel Flausino de Paiva, estagiária de investigação contratada do LNETI — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente de investigação do referido Laboratório, escala 1, índice 135, na sequência das provas de acesso. Este contrato é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 17-8-92, sendo a partir daquela data rescindido o respectivo contrato como estagiária de investigação.

Maria Luísa Calhau da Silva, estagiária de investigação contratada do LNETI — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente de investigação do referido Laboratório, escala 1, índice 135, na sequência das provas de acesso. Este contrato é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 17-8-92, sendo a partir daquela data rescindido o respectivo contrato como estagiária de investigação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Por contrato de 29-7-92:

Octávia Gabriela da Silva Viegas Nené Monteiro Gil, estagiária de investigação contratada do LNETI — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente de investigação do referido Laboratório, escala 1, índice 135, na se-

quência das provas de acesso. Este contrato é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 29-7-92, sendo a partir daquela data rescindido o respectivo contrato como estagiária de investigação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-9-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Tábua

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 409/89, de 18-10, para consulta dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e circular n.º 23/92/DGAE.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

21-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Carmo Rogeiro G. L. da Costa*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso. — Avisa-se o pessoal docente de que a partir desta data está afixada na sala de professores da Esc. Sec. de Emídio Navarro, Almada, para consulta dos interessados, a lista de mudança de escalões, conforme o preceituado no art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, publicado no DR, 148, de 30-6-92.

Nos termos do art. 17.º do CPA, os interessados poderão fazer reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias.

18-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando de Oliveira Neves*.

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 409/89, de 18-10, para consulta dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e circular n.º 23/92/DGAE.

Os interessados podem reclamar até 30-9-92, excepcionalmente, em virtude de o prazo fixado no n.º 6 da circular n.º 23/92/DGAE ter sido alargado por se estar em período de férias docentes e de interrupção de actividades lectivas.

21-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Almeida Costa Ribeiro*.

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada Maria de Roque Pinho Oliveira Reis, professora provisória, no ano lectivo findo, na Esc. C+S de Montelavar, com a última residência conhecida na Rua de Gustavo Sequeira, 58, 2.º, 1200 Lisboa, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º DRL-432/92/EB3/037, sendo, igualmente, por esta via, citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 40 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo que se encontra à guarda do conselho directivo da Esc. C+S de Montelavar, às horas normais de expediente.

17-9-92. — O Inspector-Geral de Educação, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 15-9-92:

Licenciado António José Lapido Moreira Rato — nomeado, em regime de comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Operações de Voo e Controlo de Tráfego Aéreo do quadro desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-9-92. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 17-9-92:

Engenheiro Luís Alberto Figueira Lima da Silva — nomeado, em regime de comissão e por urgente conveniência de serviço, director de serviços do pessoal aeronáutico do quadro desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Tendo sido aprovado o regime de praça livre condicionada na sede do concelho de Vila do Conde, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, rectifica-se o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer na sede daquele concelho, conforme se indica:

Sede do concelho — 27 unidades.

14-9-92. — O Director de Serviços de Transportes, *Luís Fernando de Sousa e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do presidente desta Junta de 21-8-92:

Promovidos a segundos-oficiais, precedendo concurso, os terceiros-oficiais do quadro desta Junta a seguir indicados, mantendo a colocação actual:

Alberto António Cassola de Paiva — Direcção de Estradas do Distrito de Portalegre.

Emília Celeste Velhinha Ferreira Espírito Santo — sede.

Celeste Aparício Metelo — sede.

Maria de Lurdes Robalo Matias Spínola Noronha — Direcção de Serviços Regionais de Estradas de Lisboa.

Maria do Pilar Fróis Veiga dos Santos Rocha — Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro.

Maria Fernanda Rodrigues dos Santos Bueno — sede.

António Joaquim Brandão Pelício — Direcção de Estradas do Distrito de Évora.

Manuel Martins Carrega — Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro.

Maria Natália da Costa Moraes — Direcção de Estradas do Distrito de Leiria.

Deolinda Maria Moreira Marrote — Direcção de Estradas do Distrito de Vila Real.

Maria Amélia Cruz Rodrigues Coelho — sede.

Maria Aurélia Maurício Caseiro — sede.

Principelina Maria Coelho Ferreira Freitas — sede.

Ana Paula Barros de Paiva Galante — sede.

Maria Luísa Guia Banha Beja Contente e Cecília Maria Rebocho Cândido Mendes das Neves, respectivamente terceiro-oficial e segundo-oficial dos quadros de vinculação do distrito de Évora e de afectação do Esc. C+S do Redondo e da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — nomeadas segundos-oficiais para o quadro deste Junta, precedendo concurso, ficando colocadas na Di-

recção de Estradas do Distrito de Portalegre e na sede, em Almada, considerando-se exonerados dos lugares de origem a partir da data da aceitação da nomeação neste organismo.

(Não estão sujeitas a fiscalização prévia do TC.)

18-9-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Secretária de Estado Adjunto do Orçamento de 14-8 e 9-9-92, respectivamente:

Joaquim Dias Leão, motorista de ligeiros do quadro do pessoal da ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, E. P. — requisitado, com efeitos a partir de 23-7-92, para exercer idênticas funções nesta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — O Secretário-Geral, *Mário Ferraz de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do art. 171.º do mesmo Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos da deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra que homologou a acta que contém a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 24 lugares de enfermeiro graduado a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 115, de 19-5-92, rectificado no DR, 2.ª, 148, de 30-6-92.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado nos competentes serviços da Administração Regional de Saúde de Coimbra, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

16-9-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Concurso n.º 15/92 (para segundo-oficial da carreira de oficial administrativo). — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 17-9-92 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, e alterado pelas Ports. 110/89, de 16-2, 127/92, de 29-2, e 397/92, de 12-5.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 7-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo dos lugares a prover é o constante do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento, local e outras condições de trabalho:

5.1 — Vencimento — o vencimento é o fixado para a categoria constante da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5.2 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, 3000 Coimbra.

5.3 — Outras condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e as condições exigidas pela al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos obedecerão ao programa global aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e serão consideradas eliminatórias desde que o candidato obtenha uma classificação média inferior a 10 valores.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função, o nível de habilitações académicas e a formação, qualificação e experiência profissionais nas diferentes áreas de actividade administrativa.

7.3 — A entrevista de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil das exigências da função.

7.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham média inferior a 10 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo tipo, a fornecer pelo Serviço de Pessoal e entregue durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Ao júri assiste a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Delmina dos Anjos Moreira, enfermeira-directora.
Vogais efectivos:

Vítor Manuel de Sousa Lopes Bontempo, chefe de repartição.
Maria Lourdes Barata Morais, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Helena Gavinhos da Costa Meneses Xavier, chefe de secção.
Cidália Maria Simões de Araújo Ferreira, primeiro-oficial.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Os elementos do júri são funcionários da Escola.

17-9-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aprovado pela Port. 147/88, de 9-3, publicado no *DR*, 1.ª, 57.

2 — Lugares a prover — uma vaga.

3 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Localização da prestação dos serviços — em Lisboa.

5 — Funções correspondente à categoria — elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar, orientar e fiscalizar a execução dos trabalhos de instalações e equipamentos eléctricos a nível dos empreendimentos hospitalares e afins.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento correspondente à tabela e escalão da respectiva categoria do novo sistema remuneratório e às outras regalias comuns à função pública.

7 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Requisitos especiais — os definidos na al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Métodos de avaliação e respectivos índices de ponderação:

Avaliação curricular — 7;
Entrevista — 3.

10 — Formalização das candidaturas — requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em que conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal), acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração do serviço, autêntica ou autenticada, comprovativa do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações profissionais (cursos ou estágios adequados às funções inerentes à categoria).

11 — Entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, contra recibo, ou por correio registado, com aviso de recepção, na Avenida da República, 34, 6.º, 1000 Lisboa.

12 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro José Luís da Cunha Santos Loureiro, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Nemésio Barbosa Alvarez Sanches, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro Carlos Manuel Henriques Mendes.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Magalhães Claro.
Engenheira Maria Augusta Tavares Pessoa.

15-9-92. — O Presidente do Júri, *José Luís da Cunha Santos Loureiro*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso institucional interno geral para provimento de uma vaga de chefe de serviço de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, publicado no *DR*, 2.ª, 205, de 5-9-92, a p. 8269, no n.º 6 do referido aviso ainda deve ler-se «6.3 — Condição especial — experiência em cirurgia da cabeça e pescoço».

14-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do inspector superior de Acção Hospitalar de 24-8-92, foi revogado o despacho do conselho de directores que homologou a lista de classificação final

do concurso para provimento de cinco lugares de assistente hospitalar de medicina física e reabilitação, com perfil, cuja lista de classificação foi publicada no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92.

11-9-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 202, de 2-9-92, rectifica-se que onde se lê, a p. 8148:

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluiu no dia 31-1-92 o internato complementar, o que confere à referenciada o grau de especialista na respectiva área, a partir de 30-6-92:

Pediatria cirúrgica:

Isabel Maria Soares Vieira — 18,6 valores.

deve ler-se:

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluiu no dia 31-1-92 o internato complementar, o que confere à referenciada o grau de especialista na respectiva área, a partir de 30-6-92:

Pediatria cirúrgica:

Maria Isabel Soares Vieira — 18,6 valores.

16-9-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital de Santo António dos Capuchos

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluíram no dia 31-7-92 o internato complementar, o que confere aos referenciados o grau de especialista na respectiva área:

	Valores
Cirurgia:	
Dr. Carlos Miguel Mendes Vitorino	17,3
Dermatologia:	
Dr.ª Maria Fernanda Jesus Botelho de Araújo Millan	11,8
Neurologia:	
Dr.ª Ana Maria Neves Sacramento	17,8
Neurorradiologia:	
Dr. António Manuel Correia Diogo	18,6
Radiologia:	
Dr.ª Maria Cristina Abreu Ribeiro da Fonseca Martins Verdelho	17,8
Dr.ª Zita Teresa da Silva Moreira Lopes de Seabra Marto	18,3

21-9-92. — O Director, *Ary Catarino*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — *Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do nível 1.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 10-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de 18 lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 1299/82, de 31-12.

1.1 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através dos Desps. Norms. 57/92, de 9-4, e 160/92, de 31-7, publicados no *DR*, 100, de 30-4-92, e 202, de 2-9-92, respectivamente, e comunicadas a este Hospital pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde através do ofício n.º 6904, de 2-9-92. Através de consulta à DGAP constatou-se a inexistência de excedentes ou de funcionários ou agentes considerados subutilizados nesta área.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas publicitadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos em resultado de eventual atribuição de novas quotas de descongelamento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o mencionado no art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante da tabela 1, a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Pulido Valente, sito na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1799 Lisboa Codex.

7 — Requisitos de admissão — o presente concurso é aberto a todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que preencham os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e psíquica necessárias, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Especiais — possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

8 — Os candidatos estão dispensados de comprovarem nesta fase os requisitos exigidos nas als. a), c), d) e e) do n.º 7.1, devendo porém, juntar a declaração a que se refere a al. e) do n.º 10.

9 — Candidaturas — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregues no Serviço de Expediente Geral, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de Pulido Valente, Serviço de Pessoal, na morada indicada no n.º 6.

10 — Conteúdo — do requerimento de admissão terá de constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu e situação militar);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções, caso já seja funcionário ou agente;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *DR* onde vem publicado;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, relativamente ao preenchimento dos requisitos cuja comprovação é dispensada nesta fase, indicando com precisão a situação do candidato perante cada um deles;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- Declaração, autenticada pelo serviço de origem, especificando inequivocamente a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, caso já seja funcionário ou agente;
- Documento comprovativo de curso pós-básico, se for caso disso, com menção da nota final;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, e a classificação final será atribuída de acordo com o n.º 2 do art. 34.º e a al. a) do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas através de aviso no *DR*, nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

14 — O júri do concurso é composto por:

Presidente — Carlos Alberto Teles Ferreira, enfermeiro-director do Hospital de Pulido Valente.

Vogais efectivos:

Maria Teresa B. Gonçalves Matias Geirinhas, enfermeira-chefe do Hospital de Pulido Valente.

Maria de Lurdes Ribeiro Mouro, enfermeira especialista do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Maria Paula Silveira R. A. P. Portela de Almeida, enfermeira especialista do Hospital de Pulido Valente.
Agostinho Vicente, enfermeiro graduado do Hospital de Pulido Valente.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

17-9-92. — Pelo Administrador-Delegado, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 24-6-92 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de encarregado dos serviços gerais existente no quadro de pessoal deste Hospital, criado pela Port. 368/89, de 24-5.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada, cessando com o respectivo preenchimento nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 109/80, de 16-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — O n.º 16 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

5 — Vencimento e local de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente à categoria de encarregado de sector, previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, situando-se o local de trabalho no Hospital de São Francisco Xavier, sito na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1400 Lisboa.

6 — O recrutamento far-se-á de entre encarregados de sector com, pelo menos, três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — provas de conhecimento (despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85).

8 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontre publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.1 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- b) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida, administrador-delegado do Hospital de São Francisco Xavier.
Vogais efectivos:

António Francisco Félix, técnico superior de 1.ª classe do Hospital de São Francisco Xavier.

Aida Maria Ferraria Neto Matos Garcia, técnica superior de 2.ª classe (jurista) do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Batista Nunes Correia Félix, chefe de secção de Pessoal do Hospital de São Francisco Xavier.
Regina Maria Branco de Sá Ruivo Monteiro, chefe de secção de Pessoal do Hospital de São Francisco Xavier.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23-6-92. — O Director, *Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-9-92 e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para segundo-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação da presente lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

17-9-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

Hospital Distrital de Bragança

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 210, de 11-9-92, a p. 8468, o n.º 7, al. b), do concurso de provimento para chefe de serviço de medicina interna, rectifica-se que onde se lê «n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 17/90, de 6-3» deve ler-se «n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3».

17-9-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiro, nível 1. — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro, nível 1, escalões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 872/92, de 8-9.

2 — A abertura do concurso foi autorizada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-9-92, no uso da autorização prevista no art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, considerando o descongelamento nas admissões dos referidos, de acordo com os Desps. Norms. 57/92 e 160/92, publicados no *DR*, de 3-4 e 2-9-92, respectivamente, e ofício n.º 6904, de 2-9-92, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes colocáveis, a qual referiu não os haver.

3 — O concurso é aberto nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final, para as vagas referidas no n.º 1, descongeladas, e para aquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital por conta das quotas de descongelamento para 1992.

5 — As funções a desempenhar são as constantes do art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91.

6 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Fafe, Praça de José Florêncio Soares, 4820 Fafe.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, desde que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e possuam o título profissional de enfermeiro ou equivalente legal:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o descongelamento das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Método de selecção — nos termos dos arts. 34.º e 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

Avaliação curricular — avaliar a qualificação profissional dos candidatos, podendo, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

9 — Sistema de classificação final — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Local onde serão afixadas as listas — as listas de admissão e classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, número de linhas e margens daquele papel, assinado, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado, pelo menos, até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Categoria profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato julgue susceptíveis de influir na avaliação, sob pena de não serem considerados, em caso de não declaração ou falta de documentos comprovativos.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem ou equivalente, sempre que a classificação seja omissa no documento referido na al. a) deste número;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- e) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- f) Documento comprovativo do curso de enfermagem pós-básico, se for caso disso;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, com os elementos nele constantes devidamente comprovados com certidão ou declaração.

11.4 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos nas als. a), b), e), d), f) e g) do n.º 11.3, deverão ainda apresentar:

- a) Certidão narrativa de nascimento;
- b) Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificados médicos comprovativos de possuírem a robustez física necessária e estarem psiquicamente aptos, não sofrerem de doenças contagiosas e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.5 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos que se refere nas als. a), b), c) e d) do n.º 11.4 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carmezinda Leite Martins, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Gonçalves Pereira Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Fafe.

Maria Amélia Cunha Moreira Fonseca, enfermeira especialista (médico-cirúrgica) do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais suplentes:

Maria Amélia Cunha Macedo, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Fafe.

Maria de Fátima Cunha Freitas, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Fafe.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

16-9-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — Para os devidos efeitos se informam os interessados de que a lista de classificação final do concurso para provimento de dois lugares de assistente de patologia clínica do quadro do Hospital Distrital de Mirandela, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 7-7-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Mirandela.

18-9-92. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na carreira de pessoal auxiliar, área de maqueiro, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

18-9-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação. — Relativamente ao concurso interno para provimento de uma vaga de assistente hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 210, de 11-9-92, a p. 8469, rectifica-se que onde se lê «5.º Dr. Jaime António de Almeida Redondo [...] 18,5 valores» deve ler-se «Dr. Jaime António de Almeida Redondo [...] 15 valores».

O prazo para recurso é contado a partir da data da publicação da presente rectificação.

18-9-92. — O Director, *Luís Elmano Barroco*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado, aberto pelo ex-Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia, integrado neste Centro Hospitalar por força do Dec.-Lei 127/92, de 3-7, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 148, de 30-6-92:

	Valores
Maria Madalena de Freixo Paiva	18,15
Rosa Maria Carvalho Frásés de Castro	17,70
Maria Manuela Morais Sousa	16,10
Julietta Teixeira Mucha	15,75
Lídia Resende da Cruz Rodrigues	15,55
Margarida Nunes Barradas Barreiro	15,10

A contar da data da publicação da presente lista no *DR*, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

17-9-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Aviso. — *Concurso institucional para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8-9-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso condicionado de provedimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, publicada no *DR*, 1.ª série B, 118, de 22-5-92.

2 — O concurso é condicionado, aberto a todos os médicos da instituição possuidores dos respectivos requisitos de admissão e cessa com o preenchimento da mesma.

3 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.1 — **Requisitos especiais** — é condição especial para o provedimento em lugares de chefe de serviço ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do respectivo aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue pessoalmente no Serviço de Expediente do Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

5 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações profissionais e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura se destina exclusivamente a fins curriculares.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da área da respectiva residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e) e f) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estiverem vinculados.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o requerente for funcionário ou agente.

9 — As listas de candidatos, provisória e definitiva, bem como de classificação final, serão afixadas no Serviço de Pessoal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jaime Arlindo Teixeira Neto, director do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Dr. Antero Nicolau Costa Calheiros Lobo, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Prof. Doutor António Germano Pina da Silva Leal, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de São João.

Dr. José Cardoso da Silva, chefe de serviço de cirurgia geral do IPO.

Dr. Nuno Lago Torres Magalhães, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr. José Luís Bessa de Melo, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. Alberto Domingos Pinto de Castro, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

11 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso institucional para o preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 1-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, publicada no *DR*, 1.ª série B, 118, de 22-5-92.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Sector de Expediente,

a funcionar no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Gregório Sousa Gonçalves, adjunto do director clínico do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. Vogais efectivos:

Dr. Vasco da Gama Ribeiro, assistente graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. Lino Marques Simões, assistente graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Fernando Vieira Ferreira Rosas, assistente graduado de cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Conceição Saraiva Pires da Fonseca, assistente graduada de cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

12 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso institucional para o preenchimento de uma vaga de assistente de medicina interna. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 1-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, publicada no DR, 1.ª série B, 118, de 22-5-92.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Sector de Expediente, a funcionar no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jaime Arlindo Teixeira Neto, director do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Vogais efectivos:

Dr. José António Oliveira Miranda, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. João Gregório Sousa Gonçalves, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr. Alcino Sérgio da Silva Branco, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Merlinda Fonseca Magalhães Madureira, assistente de medicina interna do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

12 — O presidente do júri será substituído em caso de falta ou impedimento pelo vogal mais antigo na carreira.

11-9-92. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 1-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior principal (área de documentação, divulgação e relações públicas).

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitir pareceres, tendo em vista tomar decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessam à Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, na área de documentação, divulgação e relações públicas.

4 — Local de trabalho — nos serviços centrais desta ARS.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — O método de selecção será o de avaliação curricular, complementado com entrevista, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* [al. d) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7], alargada, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aos técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados em concurso.

9 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

10 — O provimento na categoria será feito nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, considerando-se, neste último caso, apresentado até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

11.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for o caso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações literárias.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, passado pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Declaração passada pelo serviço de origem na qual se especifique pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

d) Currículo pessoal detalhado;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

11.4 — Os candidatos que sejam funcionários de Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) se o mesmo estiver arquivado no respectivo processo individual.

12 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Vieira Pires, presidente da comissão instaladora da ARS de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Dr. Adriano Minhós da Paixão, director de serviços.

Dr.ª Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, assessor.

Carlos Minhós da Paixão, vogal administrativo da comissão instaladora.

12.1 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos legais.

11-9-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — No uso da competência conferida por lei e da conferida nos despachos do Secretário de Estado da Saúde de 12-1-83, publicados no *DR*, 2.ª, 25, de 31-1-83, e Desp. 6/91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, em reunião da comissão instaladora de 12-8-92 foram distribuídas por cada um dos seus membros as seguintes competências:

1 — No presidente da comissão instaladora:

1.1 — Representar, em juízo e fora dele, a Administração Regional de Saúde (ARS) em todos os casos relativos ao pessoal, aos bens pertencentes à Administração Regional de Saúde e às actividades por si desenvolvidas;

1.2 — Fazer a coordenação global dos serviços da ARS;

1.3 — Dirigir as reuniões da comissão instaladora;

1.4 — Coordenar, directamente ou através de cada vogal da comissão instaladora, os serviços e acções na elaboração do orçamento, do plano e do relatório de actividades;

1.5 — Proceder ao controlo orçamental e à avaliação das actividades;

1.6 — Indigitar à comissão instaladora os elementos a propor superiormente para nomeação em membros das direcções dos centros de saúde;

1.7 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.8 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.9 — Assegurar o despacho corrente das áreas de:

Apoio jurídico;

Gabinete do Utente;

Centro de Documentação e Divulgação;

1.10 — Conferir a posse ao pessoal dirigente;

1.11 — Promover a elaboração do PIDDAC e assegurar a sua execução;

1.12 — Propor a criação de serviços ou extensões de saúde e, bem ainda, a extinção de extensões de saúde existentes;

1.13 — Apoiar e dinamizar o estabelecimento das articulações com os hospitais distritais;

1.14 — Apoiar e dinamizar o estabelecimento de articulações com a segurança social, instituições de solidariedade social e autarquias;

1.15 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 800 contos, em conformidade com as disposições legais.

2 — No vogal da comissão instaladora Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix:

2.1 — Coordenar os serviços e acções na elaboração das contas anuais (contas de gerência);

2.2 — Coordenar a elaboração do plano global de formação da ARS;

2.3 — Assegurar o permanente inventário do património da ARS;

2.4 — Assegurar a melhor organização dos serviços através de análise de circuitos, modelos e impressos adequados que permitam a comunicação e retorno da informação;

2.5 — Coordenar a elaboração dos contratos de adesão de acordos de cooperação no âmbito dos conveniados e instituições de solidariedade social, com vista à aprovação da comissão instaladora e envio para homologação superior.

2.6 — Submeter à comissão instaladora os processos de admissão e contratação de pessoal de enfermagem, administrativo, auxiliar, operário e de apoio geral, para aprovação e competente movimentação.

2.7 — Assinar termos de aceitação e conferir posse aos chefes de repartição e de secção e, bem ainda, aos funcionários e agentes das carreiras acima indicadas, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.8 — Autorizar, no todo ou em parte, o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

2.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei e relativamente aos quais não tenham competência própria;

2.10 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

2.11 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/73, de 28-3;

2.12 — Assegurar o despacho corrente das áreas de:

Gabinete de Organização e Informática;

Direcção de Serviços de Administração Geral;

Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais;

2.13 — Autorizar as despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 600 contos, em conformidade com as disposições legais;

2.14 — Autorizar o abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais.

3 — No vogal da comissão instaladora Dr. José Luís Alves Victor Nogueira Freire:

3.1 — Assegurar a coordenação da Direcção dos Serviços de Saúde, na perspectiva da prestação e qualidade dos cuidados de saúde e, bem ainda, do enquadramento e exercício dos seus profissionais;

3.2 — Assegurar a coordenação do planeamento e avaliação e informação de saúde, na perspectiva da informação e avaliação dos programas de saúde;

3.3 — Fomentar e acompanhar a constituição das equipas de saúde;

3.4 — Estabelecer as convenientes articulações com a autoridade de saúde distrital e apoiar a sua acção; além disso, indigir à comissão instaladora os médicos de saúde pública a propor superiormente para nomeação em autoridade de saúde;

3.5 — Autorizar na ausência ou impedimento dos restantes membros da comissão instaladora despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 600 contos, em conformidade com as disposições legais;

3.6 — Autorizar o pagamento de despesas com a assistência médica no estrangeiro até 400 contos, em face da autorização daquela assistência previamente concedida pela Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários;

3.7 — Autorizar, no todo ou em parte, o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

3.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei e relativamente aos quais não tenham competência própria;

3.9 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

3.10 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

3.11 — Assegurar o despacho corrente das áreas de:

Divisão de Planeamento, Avaliação e Informação de Saúde;
Direcção de Serviços de Saúde;

3.12 — Despachar no âmbito da Direcção dos Serviços de Administração Geral os processos do pessoal referido no n.º 3.9;

3.13 — Submeter à comissão instaladora os processos de admissão e contratação de pessoal médico, técnico superior, técnico superior de saúde e técnico, para aprovação e competente movimentação;

3.14 — Assinar termos de aceitação e conferir posse aos funcionários e agentes das carreiras acima indicadas, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

(Aprovado em reunião da comissão instaladora de 12-8-92.)

Aviso. — Nos termos dos despachos de 12-1-83 do Secretário de Estado da Saúde publicados no DR, 2.ª, 25, de 31-1-83, e Desp. 6/91, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, a comissão instaladora, em sua reunião de 19-8-92, procedeu ainda à distribuição das seguintes competências subdelegadas nos dirigentes dos serviços da sede e relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Autorizar as deslocações de serviço impostas pela própria natureza das funções de pessoal;

1.2 — As deslocações de pessoal, quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as suas funções;

1.3 — A realização das despesas resultantes das deslocações em serviço efectuadas e a aposição do visto do boletim itinerário;

1.4 — O reembolso de transportes dentro da localidade do serviço;

1.5 — Conceder as regalias previstas na Lei 26/81 aos funcionários que reúnem as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

1.6 — Aprovar os respectivos planos de férias anuais;

1.7 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo até aos limites legais;

1.8 — Autorizar a requisição de transporte mais económico ou adequado à natureza da missão;

1.9 — Homologar as classificações de serviço atribuídas, no âmbito da sua unidade orgânica;

1.10 — Autorizar a requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime das passagens avulsas.

2 — Estas competências são conferidas aos Drs. Joaquim Adriano Botas Castanho, director de Serviços Financeiros e Patrimoniais, Arménio Antunes Fernandes, director de Serviços de Administração Geral, e José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz, director de Serviços de Cuidados de Saúde, que as poderão subdelegar, em cada direcção de serviços, nos respectivos chefes de divisão.

3 — Competências específicas:

3.1 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, o pagamento das seguintes despesas:

Água e electricidade;

Rendas;

Despesas com comunicações;

Combustíveis;

3.2 — Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardos e calçados, findos os períodos legais de duração;

3.3 — Autorizar despesas com obras de aquisições de bens e serviços da ARS até ao montante de 400 contos e, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 200 contos;

3.4 — Autorizar a subdelegar no chefe da Repartição de Aprovisionamento a competência para realizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 100 contos e, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 50 contos;

3.5 — Autorizar o processamento de despesas de assistência médica no estrangeiro até 200 contos, em face de autorização daquela assistência previamente conferida pela Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

4 — A competência do n.º 3.1 é conferida ao Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho, director de Serviços Financeiros e Patrimoniais.

As competências dos n.ºs 3.2 a 3.4 são conferidas ao Dr. Arménio Antunes Fernandes, director de Serviços de Administração Geral.

A competência do n.º 3.5 é conferida ao Dr. José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz, director de Serviços de Cuidados de Saúde.

(Aprovado em reunião da comissão instaladora de 19-8-92.)

Aviso. — Nos termos dos despachos de 12-1-93 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 25, de 31-1-83, e Desp. 6/91, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, a comissão instaladora da ARS de Santarém, em sua reunião de 19-8-92, procedeu à distribuição das seguintes competências:

A — Nas direcções dos centros de saúde:

1 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados pela comissão instaladora, despesas com obras e aquisições de bens e serviços incluídas na circular normativa n.º 9, de 15-1-92, da ARS, até ao montante de 300 contos.

B — Delegar nos presidentes das direcções dos centros de saúde a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Despachar pedidos de justificação de faltas, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, bem como conceder regalias previstas na Lei 26/81, de 21-8, aos funcionários que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

2 — Aprovar os respectivos planos de férias anuais;

3 — Exarar nos processos que correm pelos serviços que dirigem os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões da comissão instaladora;

4 — Executar os despachos que ordenam a colocação ou deslocação de funcionários ou agentes na área de intervenção do respectivo centro de saúde;

5 — Autorizar as deslocações em serviço impostas pela própria natureza das funções de pessoal;

6 — Autorizar as deslocações de pessoal quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as suas funções;

7 — Autorizar a realização de despesas resultantes das deslocações efectuadas e a aposição de visto no boletim itinerário;

8 — Autorizar o reembolso de despesas de transporte dentro da localidade do serviço;

9 — Autorizar a utilização de viatura própria de acordo com o plano anual previamente autorizado pela comissão instaladora da ARS;

10 — Autorizar a requisição do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o automóvel de aluguer;

11 — Autorizar a requisição de passes ou assinatura de transportes públicos quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens avulsas;

12 — Conceder licenças para férias, em período seguido ou interpoladamente, nos termos da lei;

13 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados pela comissão instaladora, as seguintes despesas:

Água e electricidade;
Rendas;
Combustíveis;
Despesas com comunicações;
Reembolsos prioritários;
Transportes de ambulância;

14 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados pela comissão instaladora, despesas com obras e aquisições de bens e serviços incluídos na circular normativa n.º 9, de 15-1-92, da ARS, até ao montante de 100 contos;

15 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores, nos termos do Dec. Regul. 44-B/84, de 1-6, e, bem ainda, as menções qualitativas do pessoal de enfermagem, nos termos do n.º 5 do art. 52.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

16 — Delegar os poderes conferidos pela presente deliberação nos seguintes directores dos centros de saúde:

Centro de Saúde de Abrantes — Dr. Nuno José Cardoso Nandim de Carvalho.
Centro de Saúde de Alcanena — Dr.ª Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar.
Centro de Saúde de Almeirim — Dr.ª Maria da Conceição Falcão Albergaria Baptista Diniz.
Centro de Saúde de Alpiarça — Dr.ª Maria Ema Justo Sousa Cachado Loureiro Duarte.
Centro de Saúde de Benavente — Dr.ª Luísa Maria Félix Serra Baptista Cortesão.
Centro de Saúde do Cartaxo — Dr. Manuel Aires Estrada Santos.
Centro de Saúde da Chamusca — Dr.ª Maria Alzira Reis Pereira da Costa Rosário.
Centro de Saúde de Constância — Dr. Luís Manuel Rodrigues Pinheiro Soares.
Centro de Saúde de Coruche — Dr. José Manuel Cochofel Pereira da Silva.
Centro de Saúde do Entroncamento — Dr. João Aires Moreira Mora Leitão.
Centro de Saúde de Fátima — Dr. Jorge Fernandes.
Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere — Dr. Luís Manuel Araújo Carvalho.

Centro de Saúde da Golegã — Dr. Henrique Lopes Dias.

Centro de Saúde de Mação — Dr. Vitor Manuel Gaspar.

Centro de Saúde de Ourém — Dr. José Nunes Martins.

Centro de Saúde de Rio Maior — Dr. Vitor António Duarte Santos.

Centro de Saúde de Salvaterra de Magos — Dr. José Emílio Carvalho Mineiro.

Centro de Saúde de Santarém — Dr. Joaquim Gonçalves Marques.

Centro de Saúde do Sardoal — Dr. João Manuel Lourenço Lopes Dias.

Centro de Saúde de Tomar — Dr. Manuel de Alcobia Bento Baptista.

Centro de Saúde de Torres Novas — Dr.ª Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo.

Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha — Dr. António de Matos Valente.

(Aprovada em reunião da comissão instaladora de 19-9-92.)

18-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões Teixeira Lino*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Santarém (Secção de Administração de Pessoal 1), sita na Avenida de José Saramago, 15 e 17, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 184, de 11-8-92, no *Diário de Notícias*, de 15-8-92, e no *Correio do Ribatejo*, de 28-8-92.

13-9-92. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Hélia Santos Duarte Félix*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, declara-se que a lista classificativa, homologada por despacho de 21-9-92 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis vagas de primeiro-oficial existentes no quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 122, de 27-5-92, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 24.º, por remissão do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

21-9-92. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso. — *Divulgação de logotipo.* — Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do art. 8.º do Dec.-Lei 129/91, de 2-4, torna-se público que o conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, na sua reunião de 20-3-92, aprovou o respectivo logotipo, que se divulga em anexo.

4-9-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

ANEXO



Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-9-92, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 121, de 26-5-92.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do supracitado decreto-lei.

21-9-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários foi anulada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de assistente de saúde pública, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, com posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 16, de 20-1-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na secretaria do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1700 Lisboa, a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de assistente de saúde pública, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, com posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 16, de 20-1-92.

17-9-92. — A Directora, *Maria Odília Castelão*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos das disposições conjugadas dos Decs.-Leis 282-C/84, de 20-8, 260/76, de 8-4, e 41/84, de 3-2, ouvidos os Ministérios das Finanças e do Mar e atenta a sua concordância, determino a requisição, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior principal (carreira técnica superior de serviço social) no Centro Regional de Segurança Social de Viseu, da técnica do Instituto do Trabalho Portuário Maria Teresa da Conceição Abrantes Amaral.

De acordo com o n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, são fixados, para a presente requisição, o prazo de dois anos e o vencimento que corresponda ao escalão 1 da categoria mencionada, índice 500, a suportar pelo orçamento da segurança social.

A presente requisição tem efeitos reportados a 20-3-92.

10-9-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Louvor. — Louvo o chefe de repartição, em regime de substituição, *Joaquim José da Silva Ferreira*, porque durante o tempo em que prestou serviço no Centro Regional de Segurança Social de Aveiro sempre demonstrou possuir excelentes qualidades de trabalho, carácter, lealdade e disponibilidade no bem servir.

18-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho de 7-8-92 do conselho directivo, no uso de sub-delegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-2-92:

António Marques da Costa, auxiliar de serviços gerais — exonerado do lugar a partir de 2-6-92.

9-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e com base no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 24-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso externo de admissão a estágio para preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe da carreira técnica existentes no quadro de pessoal do Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, e alterado pela Port. 735/92, de 22-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas em referência e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos, a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Os lugares a concurso destinam-se à área dos equipamentos sociais, integrados orgânica e funcionalmente no Centro Regional de Segurança Social de Bragança.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Funções a desempenhar — efectuar trabalhos de estudo e análise, recolhendo, analisando e sistematizando dados, tendo em vista a preparação de estudos e pareceres ou a simples execução de estudos elaborados a nível superior e, bem assim, emitir pareceres sobre questões pontuais da área mencionada no número anterior, apoiar na gestão dos estabelecimentos integrados, nomeadamente ao nível de relações públicas e documentação.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Bragança, sendo o vencimento o correspondente à aplicação da estrutura indicatória constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Podem ser opositores ao referido concurso os indivíduos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais a seguir enunciados:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos especiais — estar habilitado com curso superior que não confira grau de licenciatura adequado às funções a exercer, conforme condição prevista na al. c) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a qualificação e experiência profissionais.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

9 — Os métodos de selecção escolhidos, depois de devidamente ponderados, serão valorados numa escala de 0 a 20 valores, de que resultará a ordenação final dos candidatos.

10 — Regime de estágio:

- O estágio tem carácter probatório e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;
- Serão admitidos a estágio apenas dois candidatos;
- A frequência de estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento;
- O estágio terá a duração de um ano;
- Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo no lugar vago de técnico de 2.ª classe.

11 — Avaliação e classificação do estagiário:

- A avaliação e a classificação final competem ao júri de estágio, que será o mesmo júri do presente concurso de admissão a estágio;

- b) A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

12 — Formalização de candidaturas:

12.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel normalizado, branco e de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, conforme o disposto pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregues directamente na Secção de Recepção, Registo e Expedição de Correspondência, sita na Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

12.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por julgarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 7 deste aviso ou de declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, estando sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilha fiscal de 162\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado Adão José Fonseca Silva, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Narciso do Nascimento Gomes, vogal do conselho directivo.
Adelaide Gonçalves Pinela Fernandes, directora do Lar de São Francisco.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Martins, directora do Jardim Infantil de Bragança.
Ângela Amália Pontes Ferreira, directora do Centro Infantil do Cachão.

O presidente do júri será substituído, na sua falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

16-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (Assinatura ilegível.)

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 17-9-92 do director, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso na carreira de monitor oficial, área de radiotecnica, com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, constante da Port. 747/88, de 17-11.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 403/87, de 31-12, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos.

4 — Conteúdo funcional — compete ao monitor oficial acompanhar as crianças e jovens na execução das actividades programadas, procurando desenvolver-lhes o nível de inteligência prática e encaminhando-os nos diversos graus de preparação até à sua integração na comunidade.

5 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa, sendo a remuneração a prevista no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

As condições de trabalho e as regalias sociais complementares são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opostos ao concurso os indivíduos que, cumulativamente:

- a) Satisfazam os requisitos gerais para o provimento previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Sejam funcionários ou agentes, independentemente do organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- c) Estejam nas condições previstas na al. b) do n.º 2 e n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, n.º 4 do art. 18.º do Dec.-Lei 403/87, de 31-12, e do Desp. Norm. 45/90, de 21-6, do Ministério da Educação.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Expediente Geral do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias devidamente autenticado;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais devidamente autenticado;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que pertence devidamente autenticada, onde conste a categoria que detém, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Luís de Almeida Ribeiro, director.
Vogais efectivos:

Henrique Germano Quintal, assessor.
Maria Helena Neves de Figueiredo Dias, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António Augusto Paulo de Brito, professor profissionalizado do 12.º grupo.
Maria do Rosário Mourinho Belbut Gonçalves, chefe de secção.

11 — Todos os elementos do júri são funcionários deste Centro.
12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16-9-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia de fala, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92.

10-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Nabais Tavares Lourenço*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto a lista de candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico fisioterapeuta de 2.ª classe, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92.

10-9-92. — A Presidente do Júri, *Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo Viegas*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data de publicação deste aviso no DR, se encontra afixada no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, sito na Travessa da Maceda, 160, 4300 Porto, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92.

10-9-92. — O Presidente do Júri, *António Francisco Xavier Diogo Viegas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho de 26-6-92 do subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu:

Ana Cristina Santos Aleixo da Silva Santos, Ana Maria de Azevedo Simões Nestal Esteves, Ana Maria dos Santos Correia Carvalheira, Ana Patrícia Esteves de Matos Albino, Ana Paula Martins Vieira Almeida, António Domingues Gaspar, Artur Manuel da Silva Marques, Carla Maria Pereira Carreiro, Carlos Filipe Onofre Aleixo, Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas, Élia Cristina Filipe Cabrita Godinho, Guida Maria Duque Martins, Lobélia Cristina da Silva Melo, Luís Manuel Galiado Patusco, Luís Manuel Pinto Piedade Malhado, Maria da Ascensão Leitão Ribeiro Pinto, Maria Isabel da Silva Jesus, Maria João Martins Vieira, Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro, Maria José do Carmo Cabral Rabaça, Maria Luísa Gonçalves Vaz, Maria Odete Gaspar Vaz Antunes, Olga Maria Vilela Cardoso, Teresa Nunes Pinto Esteves, Vítor Manuel Martins da Silva — nomeados provisoriamente, mediante concurso, na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com efeitos à data da posse. (Visto, TC, 10-9-92. São devidos emolumentos.)

18-9-92. — O Director-Geral, *António Araújo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 15-9-92:

Maria Josefa Colaço Estêvão, segundo-oficial do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, definitivamente

no cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do cargo anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho da directora-geral do Turismo de 28-8-92:

Maria Benigna Pombal Vilela Salvado dos Santos, técnica auxiliar de turismo de 1.ª classe do Instituto de Promoção Turística — transferida para idêntica categoria do quadro da Direcção-Geral do Turismo. (Não carece de visto do TC.)

2-9-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)

Por despacho de 7-9-92:

Luís António Pereira Faustino Dias da Silva — contratado a termo certo, pelo prazo de seis meses, como motorista de ligeiros, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Sílvia Alexandra da Costa Jorge Ferreira — contratada a termo certo, pelo prazo de seis meses, como escriturária-dactilógrafa principal, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Helena Maria Crespo Ruivaco — contratada a termo certo, pelo prazo de seis meses, como escriturária-dactilógrafa principal, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

(Visto TC, 7-9-92.)

17-9-92. — O Presidente, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do estágio relativo à única candidata à sua frequência, através do concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 25, de 30-1-91, rectificado pelo DR, 2.ª, 111, de 15-5-91, se encontra afixada na sede deste organismo, sita na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, em Faro, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

18-9-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 181, de 7-8-92, novamente se publica:

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais de 19-5-92:

Licenciada Maria da Conceição Granate — contratada, em regime de avença, até 31-12-92, para colaborar no Conselho de Prevenção do Tabagismo, com a remuneração mensal de 70 000\$. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

21-9-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 15-9-92, foi autorizada a admissão de António Maria Loureiro Mendes na carreira de

fiscal técnico de obras e apetrechamento portuário, grupo profissional 4, grau de desenvolvimento 1, nos termos do art. 13.º do Estatuto de Pessoal das Administrações dos Portos, anexo ao Dec.-Lei 101/88, de 26-3, n.º 3 do art. 3.º e art. 11.º da Port. 862/91, de 20-8. (Não carece de visto ou autorização do TC.)

17-9-92. — O Engenheiro-Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro em sua sessão de 15-9-92, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, de concurso externo de ingresso nos termos das normas 9.ª e 14.ª da Port. 862/91, de 20-8, para provimento do lugar do quadro desta Junta a seguir indicado, tendo como local de trabalho toda a área de jurisdição da Junta:

1 técnico superior (área de engenharia do ambiente), grau 5, nível de vencimento 19.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do EPAP, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 316/91, de 20-8, bem como as da Port. 862/91, de 2-8.

4 — Conteúdo funcional — exercer fundamentalmente funções consultivas e de concepção, requerendo um elevado grau de qualificação, elaborar pareceres, efectuar estudos e projectos, conceder e adaptar métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado e prestar apoio técnico e de consultadoria, no âmbito da sua especialização, com vista à tomada de decisão. Pode supervisionar funcionalmente equipas de trabalho ou de projecto.

5 — Ao concurso indicado podem concorrer indivíduos possuidores de licenciatura em Engenharia do Ambiente, acrescida de formação e experiência adequada a natureza das funções a exercer.

É ainda necessário que os candidatos satisfaçam os requisitos enunciados na norma 4.ª da Port. 862/91, de 20-8:

- Nacionalidade portuguesa;
- Idade não inferior a 18 anos;
- Habilitações literárias e ou profissionais exigidas;
- Inexistência de impedimento legal;
- Aptidão psico-física para o desempenho das funções apurada em exame médico que atenda às prescrições da AFCT e ao cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento, feito em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, com assinatura sobre estampilha fiscal de 175\$, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, para edifício 9, Forte da Barra, Gafanha da Nazaré, 3830 Ílhavo, dele devendo constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional anterior, se for caso disso, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria actual e na função pública;
- Lugar a que concorre.

7 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de avaliação curricular e entrevista.

Condições de preferência:

- Conhecimentos aprofundados dos problemas de poluição que afectam a ria de Aveiro;
- Bons conhecimentos de hidrodinâmica lagunar;
- Experiência na aplicação de modelos matemáticos de qualidade da água, em especial a zonas lagunares;
- Bons conhecimentos de informática, não só como utilizador como também nas áreas de análise e programação.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os candidatos podem solicitar no sector de pessoal minuta própria para admissão ao concurso.

10 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Lauro Amando Ferreira Marques, director do Porto de Aveiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel da Silva Mota, chefe de divisão.
Engenheiro Jorge Manuel Mesquita Rua, técnico superior.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Soares Nogueira de Lemos, chefe do Departamento dos Recursos Dominiais.
Capitão João Alexandre da Silva Simões, chefe do Serviço de Exploração Marítima.

17-9-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego

Desp. 355/92. — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 9.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art. 11.º do Dec. Regul. Reg. 35/83/M, de 24-12, por urgente conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, determina-se:

É nomeada, em comissão de serviço, Maria Graça Silva Fernandes, professora do quadro geral, para o cargo de delegada escolar da Delegação Escolar do concelho de São Vicente, com efeitos a partir de 1-9-92.

31-8-92. — O Secretário Regional, *Eduardo António Brazão de Castro*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional dos Açores

Contadoria-Geral

Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 1-7-92:

Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores — transferido, a seu pedido, para a Câmara Municipal da Ribeira Grande, com efeitos desde 1-9-92, inclusive.

9-9-92. — O Contador-Geral, *João Manuel de Arrigada Gonçalves*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16-9-92:

Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro, juiz de direito do Tribunal da Comarca da Povoação — colocado, por urgente conveniência de serviço, até ao próximo movimento judicial, como juiz auxiliar no Tribunal da Comarca de Benavente com efeitos a partir de 26-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão*.

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 23-9-92:

José Alberto Martins dos Reis, juiz de direito auxiliar, a aguardar colocação em comarca de ingresso, no Tribunal da Comarca de Leiria — transferido, nas mesmas condições e por urgente conveniência de serviço para o 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa.

António José de Oliveira Santos Rodrigues, juiz de direito auxiliar, a aguardar colocação em comarca de ingresso, no Tribunal da Comarca de Braga — transferido, nas mesmas condições e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal de Paredes de Coura.

Anabela Leitão Cabral Ferreira, juíza de direito auxiliar, a aguardar colocação na comarca de ingresso, no Tribunal da Comarca de São João da Madeira — transferida, nas mesmas condições e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Trancoso.

José Avelino da Encarnação Gonçalves, juiz de direito auxiliar, a aguardar colocação em comarca de ingresso, no Tribunal da Comarca de Loures — transferido, nas mesmas condições e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Penela.

Paula Cristina Seoane Pereira Seguro Santos, juíza de direito auxiliar, a aguardar colocação em comarca de ingresso, no Tribunal da Comarca de Coimbra — transferida, nas mesmas condições e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Tábua.

Pedro Manuel de Melo Oliveira e Freitas Pinto, juiz de direito auxiliar, a aguardar colocação em comarca de ingresso, no Tribunal da Comarca de Santo Tirso — transferido, nas mesmas condições e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Cinfães.

(Prazo para a posse: cinco dias.)

23-9-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despachos de 30-7-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciados António Manuel da Costa Guedes Branco e João José Pedroso Correia Vargues — autorizada a renovação dos contratos como assistentes convidados da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-10-91.

Licenciado Carlos Manuel de Azevedo Marinho — autorizada a renovação do contrato como assistente convidado, em regime de tempo parcial, com 40 % do vencimento, da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 8-10-92.

Licenciado Norberto José Mestre — autorizada a renovação do contrato como assistente convidado, em regime de tempo parcial, com 50 % do vencimento, da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 10-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 1-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Francisco José Franquera Castro e Sousa, professor catedrático do 8.º grupo (Cirurgia), de nomeação provisória, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente como professor catedrático do 8.º grupo (Cirurgia), da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 25-9-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Relatório referente à nomeação definitiva do Doutor Francisco José Franquera Castro e Sousa, a que se refere o art. 20.º do ECDU anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O Prof. Francisco Castro Sousa ocupa o lugar de professor catedrático de cirurgia da Faculdade de Medicina de Coimbra desde 1990. Desde essa data até agora tem desempenhado com a mais elevada competência as seguintes funções:

Regente da disciplina de Cirurgia I;
Participação em 11 júris de provas académicas;
Adjunto do director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra;
Director do serviço de cirurgia III dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

No que respeita à sua actividade docente verifica-se uma intensa participação no ensino pré-graduado, largamente pormenorizado no *curriculum* apresentado.

A actividade hospitalar está igualmente muito bem enunciada, sendo de enaltecer não só a eficiente direcção de serviço, traduzida em numerosos actos cirúrgicos e palestras realizadas por si ou pelos seus colaboradores.

Igualmente merece destaque o contributo para o desenvolvimento de novas técnicas, como a colecistectomia laparoscópica e a transplantação hepática, para cujo aperfeiçoamento realizou estágios em centros estrangeiros da maior idoneidade.

Merece igualmente realce o concurso para chefe de clínica do Hospital de Pulido Valente, em que obteve o primeiro lugar, só não tomando posse pelo vínculo académico e laços sentimentais que o ligam à Universidade de Coimbra.

Apresenta intensa actividade científica, bem documentada em 25 publicações e numerosas participações em congressos nacionais e estrangeiros.

Por outro lado, posso testemunhar o brilhantismo das suas intervenções, a que por diversas vezes me foi dado o grato prazer de assistir, quer em congressos nacionais, quer nos realizados além fronteiras.

Por tudo o acima exposto considero o Prof. Castro Sousa um professor catedrático de alto nível, cujo prestígio muito se tem feito sentir no bom nome da cirurgia portuguesa.

É de felicitar a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra por ter no seu grupo um docente de tal categoria.

É pois com o maior prazer que informo considerar indiscutível a recondução, a título definitivo, como catedrático, do Prof. Castro Sousa.

Aráujo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

O Prof. Doutor Francisco José Franquera Castro Sousa, licenciado em 1970 com alta classificação, fez doutoramento académico em Outubro de 1982 e concurso para professor associado em 1986. Realizou provas de agregação em 1987 e concurso para professor catedrático em 1990, tendo sido aprovado em todos estes concursos por unanimidade.

Além da carreira docente, fez também uma brilhante e rápida carreira hospitalar, iniciando-a mesmo no internato complementar de cirurgia, passando por assistente hospitalar, até chefe de serviços. Em todos estes concursos ficou em 1.º lugar entre vários concorrentes.

Apreciarei apenas o que o Prof. Castro Sousa realizou nos últimos dois anos, o que considero desde já um trabalho ciclópico. Desde o ano lectivo de 1990/91 foi-lhe confiada a regência da cadeira de Cirurgia I, onde tem revelado as suas qualidades de grande pedagogo e imprimido ao ensino um cunho muito pessoal.

Director do serviço de Cirurgia III dos Hospitais da Universidade de Coimbra desde 1988, modificou por completo a maneira de trabalhar dos seus colaboradores, inculcando nos mesmos um grande sentido de dever e de responsabilidade.

Com capacidade de trabalho inextinguível, tem participado em diversos júris da carreira docente e como adjunto da direcção clínica do Hospital tem presidido aos vários júris de concursos, quer para assistente, quer para chefe de serviços.

Participou em inúmeros colóquios congressos e reuniões, com trabalhos da mais diversa índole científica, no País e no estrangeiro.

Tem em curso no serviço 23 trabalhos de investigação clínica e laboratorial.

Publicou neste período de tempo 18 trabalhos, tendo ainda alguns entregues para publicação, além de filmes e *videocassettes* sobre técnicas cirúrgicas.

Realizou estágios no estrangeiro em serviços de categoria internacional, destacando-se entre outros, o da Universidade de Auburn, no Estado de Alabama, e na Clínica Mayo, com vista à implementação do transplante hepático no nosso Hospital, onde tem realizado já várias intervenções desse tipo no animal.

É membro de várias sociedades científicas, nacionais e estrangeiras, tendo já sido vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Cirurgia.

Curta apreciação de tanto trabalho realizado apenas em dois anos, mas mais do que suficiente para cumprir plenamente o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente.

Sou assim de opinião de que, indiscutivelmente, o Prof. Doutor Francisco José Franquera Castro Sousa deve ser nomeado professor catedrático definitivo.

Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 27-8-92, do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 26 a 29-9-92.

Ao Doutor Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 6 a 10-9-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

7-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 20-8-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado António Manuel Silvério Cabrita, assistente de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 25 a 29-10-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despachos de 31-8-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José Carlos Soares Petronilho, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1 a 12-9-92.

Ao Doutor José Carlos de Gouveia Teixeira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 5 a 9-9-92.

Ao licenciado Amílcar José Pinto Lopes Branquinho, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 2 a 12-9-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 1-9-92:

Doutora Maria Isabel Ribeiro dos Reis Torgal Dias da Costa — contratada provisoriamente, por cinco anos, como professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 21-6-92, considerando-se exonerada do anterior lugar de assistente na mesma data.

Concedida dispensa de serviço docente:

Ao licenciado João Manuel Coutinho Rodrigues, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-10-92 a 31-7-93.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Maria Helena Carvalho Gomes Caldeira Martins, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 18-9-92.

Ao Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 18-9-92.

Ao Doutor Pedro Almeida Vieira Alberto, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 17-9-92.

Ao licenciado José Basílio Portas Salgado Simões, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-9-92.

Ao licenciado José Paulo Pires Domingues, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-9-92.

Ao licenciado Décio Ruivo Martins, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 18-9-92.

Ao Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 17-9-92.

À Doutora Maria José Barata Marques de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 19-9-92.

À licenciada Maria Filomena Osório Pinto dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-9-92.

À Doutora Teresa Maria Horta e Vale Teixeira Dias, investigadora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-9-92.

Ao Doutor Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-9-92.

Ao licenciado Joaquim Marques Ferreira dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-9-92.

Anulada a equiparação a bolseiro publicada no DR, 2.ª, 55, de 6-3-92:

Ao Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 26-6 a 5-7-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

8-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 18-8-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Ana Maria de Magalhães Santos Silva, oficial administrativo principal dos Serviços de Documentação e Publicações desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-8-92, como chefe de secção dos mesmos Serviços, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando desde aquela data.

Por despachos de 25-8-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 20 a 26-9-92.

À Doutora Maria José Azevedo Santos, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 6-10-92.

Ao Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 16 a 23-9-92.

À Doutora Maria Dulce Ferreira Cotrim, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 20 a 26-9-92.

À licenciada Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 20 a 26-9-92.

Por despacho de 3-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespanha, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 21 a 29-9-92.

Por despacho de 7-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Margarida Rosa da Silva Baila Madeira Antunes, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 28-9 a 16-10-92.

Por despachos de 8-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Jacinta Maria Cunha da Rosa Matos — renovado por três anos o contrato como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1-10-92.

Licenciado José Antunes — renovado por três anos o contrato como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1-10-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

9-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 17-8-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Liliana Maria Pires Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 24-8 a 16-9-92.

Ao Doutor Hélder de Jesus Araújo, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 23-8 a 7-9-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 25-8-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 19-9 a 1-10-92.

Ao Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 28-8 a 13-9-92.

Ao Doutor José Simões Redinha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 28-8 a 2-9-92.

Ao Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 10 a 13-9-92.

Ao Doutor Luiz Maria Francisco de Borja Vaz de Sampaio Alte da Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 6 a 19-9-92.

Ao Doutor Manuel Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1 a 31-10-92.

Ao licenciado Pedro Manuel Pinheiro Veloso Lopes Tavares, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 16 a 20-11-92.

Ao Doutor Hélder de Jesus Araújo, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 18-11-92.

À licenciada Maria Emília Oliveira Santos Costa Bigotte de Almeida, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 19 a 23-10-92.

Ao Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 26-8 a 15-9-92.

À licenciada Margarida Maria Lopes da Silva Camarinha, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 16-11-92 a 15-2-93.

À Doutora Ana Maria Tinoco de Matos Beja Alte da Veiga, investigadora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 7 a 18-9-92.

Ao Doutor Carlos António da Silva Paliteiro, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 7 a 12-9-92.

Ao Doutor Christopher Michael Ashton Brett, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 20-9 a 2-10-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 1-9-92:

Doutora Maria Esmeralda Elvas Gonçalves, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um quinquénio, como professora associada de Matemática Aplicada da mesma Faculdade, sendo rescindido o anterior contrato a partir do termo de aceitação de nomeação na nova categoria.

Doutor João Filipe Cortez Rodrigues Queiró, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeado provisoriamente, por um quinquénio, como professor associado de Matemática Pura da mesma Faculdade, sendo rescindido o anterior contrato a partir do termo de aceitação de nomeação na nova categoria.

Doutor Manuel Bernardo de Sousa, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeado definitivamente como professor catedrático de Mineralogia e Geologia da mesma Faculdade, sendo exonerado do anterior lugar a partir do termo de aceitação de nomeação na nova categoria.

Doutor António Fernando Ferreira Pinto, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeado definitivamente como professor catedrático de Mineralogia e Geologia da mesma Faculdade, sendo exonerado do anterior lugar a partir do termo de aceitação de nomeação na nova categoria.

Doutor Alcides José Sousa Castilho Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 13-6-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Doutor Rogério Augusto da Costa Pereira Leal, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado provisoriamente como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 14-7-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Doutora Maria Miguéns Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratada provisoriamente como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 23-6-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Doutor Pedro Manuel Rodrigues Roque Proença e Cunha, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado provisoriamente como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 25-7-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Licenciado Pedro Miguel Gallapez Tonicher, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biênio, com início em 17-6-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Licenciado Paulo José da Venda Oliveira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biênio, com início em 1-9-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 7-9-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Arminda Pedrosa e Silva Carvalho, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 12 a 15-9-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 8-9-92:

Doutor Augusto Manuel Elias Abade, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado provisoriamente como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 11-7-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado provisoriamente como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 17-7-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

10-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 1-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Eduardo João Ribeiro dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratado provisoriamente, por um quinquénio, com efeitos a partir de 7-4-92, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Por despacho de 11-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À licenciada Maria Adelina Gouveia Carvalho de Moura Pereira, técnica principal de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade — por um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

11-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 16-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Engenheiro Fernando Eduardo Ferreira Branco — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, com início em 16-12-91. (Visto, TC, 3-9-92. São devidos emolumentos.)

14-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Rectificação. — Por ter havido lapso de publicação no DR, 2.ª, 205, a p. 8281, de 5-9-92, de novo se publica:

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 16-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado do 5.º grupo — Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pelo Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Fernando Manuel Archer Moreira Paraíso Pádua, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José de Gouveia Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Vasco Beltrão Poiars Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel Oliveira Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Rodrigues Branco, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Luís Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique Vilaça Ramos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Norberto Jaime Rêgo Canha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique Miguel Resende de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Braga Carrington da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Dinis Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Bernardo de Azeredo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Luís Correia de Matos Beja, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul de Azevedo Ferreira da Bernarda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Políbio Serra e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Santos Migueis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

8-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 195, de 25-8-92, a p. 7871, novamente se publica:

Por despacho de 9-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado João Luís Jesus Fernandes, professor contratado da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, de Leiria — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário do 6.º grupo (Geografia), área de Geografia Humana, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 9-6-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Visto, TC, 30-7-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-92, a p. 8205, referente à Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, rectifica-se que onde se lê «no período de 20 a 25-9-92» deve ler-se «no período de 20 a 28-9-92».

9-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, o plano de estudos da licenciatura em Informática, a vigorar no ano lectivo de 1992-1993, será o fixado para o ano lectivo de 1991-1992, publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92, com a seguinte alteração:

A disciplina obrigatória do 2.º semestre do 4.º ano, Complementos de Sistemas e Redes de Computadores, passa a ser uma disciplina opcional.

17-9-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de 11-9-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Carminda Maria Mariano Cavaco, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 30-9 a 7-10-92.

Ao licenciado Manuel de Azevedo Antunes, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 14 a 27-9-92.

À Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 8-10-92.

Ao licenciado Augusto Jorge Mayer da Silva, técnico superior principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 16-11 a 14-12-92.

Ao licenciado João Pedro Graça de Freitas, assistente da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 13 a 18-9-92.

Ao Doutor Manuel António de Azevedo Marques Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 16 a 21-9-92.

Ao Doutor Mário Eduardo Teixeira Bastos de Andrea, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 8 a 18-9-92.

Ao licenciado João Fernandes de Abreu Pinto, assistente da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 6-11-92 a 5-11-93.

À Doutora Maria Luísa Valdeira da Silva Vieira, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 7 a 11-9-92.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À licenciada Maria do Carmo Lopes Batista, técnica principal de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 28-9-92 a 30-7-93.

Rectificação. — Verificando-se que a delegação de competências nos presidentes dos órgãos de gestão do Instituto de Ciências Sociais, publicada no *DR*, 2.ª, 181, de 8-8-91, a p. 8219, contém duas incorrecções, rectifica-se que onde se lê «II — No presidente do conselho científico [...] 1.7 — Autorizar [...], nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3;» deve ler-se «1.7 — Autorizar [...], nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;» e onde se lê «II — No presidente do conselho científico [...] 1.8 — Autorizar [...], nos termos da al. i) do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-5;» deve ler-se «1.8 — Autorizar [...], nos termos da al. i) do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3;».

21-9-92. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 21-4-92:

Gracinda Maria Santos Gomes Moreira Cunha — anulado o pedido de equiparação a bolseira de 29-3 a 16-4-92.

11-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 10-8-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por delegação de competência, conforme despacho do reitor, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, área funcional de gestão, do quadro de pessoal desta Faculdade, aprovado pela Port. 44/89, de 22-1.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando logo que provido o lugar de técnico de 2.ª classe referido no n.º 1.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas que especificamente se relacionem com a gestão, na área da contabilidade, no âmbito da autonomia administrativa e financeira universitária.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao respectivo escalão e índice, fixado de acordo com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os funcionários que reúnam cumulativamente os requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuir curso superior que não confira o grau de licenciatura nas áreas de Contabilidade e Administração.

7 — Regime de estágio:

- O estágio terá a duração de um ano;
- A avaliação e classificação final serão efectuadas de acordo com o regulamento do estágio de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica dos quadros da Universidade de Lisboa, publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 16-9-91.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, Serviços Administrativos, bloco C2, piso 2, Campo Grande, 1700 Lisboa, contendo:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Residência, código postal e telefone;
- Indicação da categoria que detém, quadro a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *DR* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;

e) Quaisquer outros elementos facultativos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificado das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Faculdade ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, als. a), c) e d), desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

8.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo neste caso uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Método de selecção — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel Pires dos Santos, vice-presidente do CD.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosália Simões, secretária-coordenadora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Dr. Rui Marçal, chefe da Divisão Financeira.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Gonçalves, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Dr.ª Eufémia Fonseca, chefe da Divisão dos Alunos.

11.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16-9-92. — A Secretária-Coordenadora, *Rosália Maria Álvares Simões*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 8-1-92, por delegação do reitor:

Doutor Mário Fernando Oliveira Viana de Queiroz — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor associado convidado, em regime de 30%, com efeitos a 8-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — A Vice-Reitora, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 23-6-92, por delegação do reitor:

Doutora Maria Teresa Pereira da Fonseca Pestana Gonçalves Faguiha — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar, com efeitos a 23-6-92, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — A Vice-Reitora, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor José Mattoso, de 19-8-92, proferido por delegação de competências:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Mecânica dos Solos requeridas pelo Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Melo Mendes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Neves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Armando Monteiro Soares Coutinho de Lencastre, professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

15-9-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor de 17-9-92, proferidos por delegação de competências:

Ausenda Maria Lopes Rolo Raposo de Oliveira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-9-92.

Jorge Manuel Afonso Garcia, assistente convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-10-92.

(Não carecem de anotação, nos termos da Lei 86/89, de 8-9.)

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Licenciada Aldina Augusta César de Carvalho Gonçalves, assistente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade, pelo período de 9 a 23-10-92.

Licenciada Lucília Pinheiro Gonçalves, assistente convidada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade, pelo período de 9 a 23-10-92.

Licenciada Susana Bela Soares Sardo, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, desta Universidade, pelo período de três meses, a iniciar em 15-9-92.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Licenciado António Carlos Simões Paiva, assistente, pelo período de 7 a 30-9-92.

Doutor José Filipe dos Santos Oliveira, professor catedrático, pelo período de 30-9 a 10-10-92.

Licenciada Maria Margarida Boavida Pontes Gonçalves, assistente estagiária, pelo período de 14 a 22-9-92.

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático, pelo período de 23 a 27-9-92.

Licenciada Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, assistente, pelo período de 7 a 24-9-92.

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático, pelo período de 28 a 30-9-92.

Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor auxiliar, pelo período de 23 a 28-11-92.

18-9-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso para o recrutamento de um assistente estagiário para o grupo de disciplinas de Engenharia Sistemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-92 (ref.ª 6/92).

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

17-9-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 25-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José Guilherme Granja Oliveira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 25-6-92. (Visto, TC, 10-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Fernando Rainho Alves Torgo, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo das disciplinas de Informática e Matemática da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22-7-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 27-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Teresa Margarida Moreira Freire, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 31-7-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 16-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Daniel Fernando Machado Folha, monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 15-9-92.

Por despacho de 16-9-92 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Joaquim Orlando Pinheiro Teixeira — autorizada a renovação da comissão de serviço, por mais três anos, como secretário da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 26-10-92.

Por despacho de 16-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Margarida Moreira de Barros, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo, com efeitos a partir de 24-10-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 17-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Carlos de Sousa Oliveira Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 24-9-92.

Licenciado José Manuel Ferreira Duarte, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — autorizada a interrupção, a seu pedido, a partir de 1-9-92, da equiparação a bolseiro fora do País que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92.

18-9-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Economia

Edital. — O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para o recrutamento de um assistente estagiário para o 1.º grupo de disciplinas (Matemática), disciplinas de Informática, desta Faculdade.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com a licenciatura em Matemática, em Economia ou em Engenharia com classificação final mínima de *Bom*.

O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final de licenciatura.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura nas condições exigidas no presente edital;
- g) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura, menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que deverão juntar um exemplar.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo estabelecido na respectiva Tabela Geral, a pagar por meio de estampilha fiscal de 162\$.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Edital. — O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para o recrutamento de assistentes estagiários para o 2.º grupo de disciplinas (Economia) desta Faculdade.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com a licenciatura em Economia com classificação final mínima de *Bom*.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final de licenciatura.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura nas condições exigidas no presente edital;

g) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura, menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que deverão juntar um exemplar.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo estabelecido na respectiva Tabela Geral, a pagar por meio de estampilha fiscal de 162\$.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

17-9-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Manuel Mota de Castro*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 18-9-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Dr. Acácio Eduardo Soares Couto Jorge, assistente — no período de 26-9 a 5-10-92.

Ao Dr. David José Casimiro de Andrade, assistente estagiário — no período de 19 a 26-9-92.

21-9-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 11 e 16-9-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Luís Lopes Fernandes, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 20 a 24-9-92.

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País, pelo período de 25 a 30-9-92.

18-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico**

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12-5-92:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — autorizada a recondução na categoria de professor associado convidado a 20%, com efeitos a partir de 12-5-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8-7-92:

Paulo José da Costa Branco — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 8-7-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20-7-92:

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 20-7-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21-7-92:

Rui Pedro da Silva Casteleiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 21-7-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 24-7-92:

José Armando Lusa da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 24-7-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 10-9-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrónica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Pires Ferreira:

Presidente — Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Augusto Legathaux Martins, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carlos Martins Delgado, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho do presidente do conselho científico de 15-9-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Maria do Céu de Sousa Teixeira de Almeida:

Presidente — Doutora Isabel Maria de Miranda Hall Themido, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Wolfgang Schilling, professor convidado (*invited lecturer*) do ETHW — Institute of Technology of Zurich.

Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, professor associado convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

16-9-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18-9-92:

Isabel Celeste Jorge — renovado o contrato de trabalho a termo certo a partir de 1-10-92, por mais seis meses, como técnica-adjunta de 2.ª classe (índice 190, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 16-9-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Paulo Eduardo de Almeida Carvalho, assistente estagiário da mesma Universidade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 23 a 7-10-92. (Não carece de Anotação do TC.)

18-9-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 25-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciado Fernando José de Sousa Tendinha — contratado além do quadro em regime de acumulação (50%), por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto de 1-9-92 a 31-8-94, com vencimento líquido mensal de 77 850\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 31-8-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Agostinho Pires Beato, António Norberto Azevedo Rosa, António Serafim Pereira, Deolinda da Conceição Flores Bastos, Jorge Fernandes Lourenço, Maria Filomena Morgado Mogas Dias Costa, Maria Marta Cardoso Gonçalves Mourão, Ercília da Silva Coelho Borges dos Santos — dadas por findas as requisições dos docentes para as funções que exerciam na Escola Superior de Educação deste Instituto. (Não carece de anotação do TC.)

14-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despachos de 16-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado João Manuel Patrício Duarte Petrica e Maria Helena Ferreira de Pedro Mesquita, respectivamente, professor-adjunto e assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiros fora do País para o período compreendido entre 26-10 e 4-11-92.

Licenciado Valdemar Rebelo Osório e Castro, equiparado a professor coordenador da Escola Superior Agrária de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País para o período compreendido entre 12-9 a 30-11-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

17-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho. — De acordo com o art. 24.º da Port. 90/91, de 31-1, que cria o curso de Estudos Superiores Especializados em Engenharia Civil/Municipal do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (Instituto Politécnico de Coimbra), fixo os seguintes prazos para o curso de Estudos Superiores Especializados, a iniciar em 1992:

Candidaturas — 30-9 a 7-10;

Seleção dos candidatos — 8 a 13-10;

Matrículas e inscrições — 15 a 21-10.

18-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 5-8-92 da directora regional de Educação do Centro e despacho de 28-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Autorizada a requisição pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, dos docentes:

Adília Rita Cabral de Carvalho Viana Ramos, Anabela Oliveira Naia Sardo, Ângelo Carlos Lucas Vaz, António José Amarelo Fernandes, António Pereira de Andrade Pissarra, Aureliano Elísio Capelo Cardoso Reis, Elisa Teresa Canotilho Pissarra de Matos, Helena Maria Serra de Matos, Joaquim Alberto Almeida Ferreira, José Miguel Carreira Amarelo, Lídia Maria da Fonseca Vila Flor Durão, Maria Alcina Domingues, Maria Evelina Coelho Martins da Fonseca, Maria Filomena Dias Capucho, Maria da Graça Fonseca Soares Rodrigues, Mário Cameira Serra, Maria Teresa Mendes de Oliveira, Paula Garcia da Silva Tracana Carvalho Brigas, Pedro Balaus Custódio, e Vítor Manuel Peres Casanova — para exercerem funções docentes na Escola Superior de Educação.

Abílio Rodrigues Horta, Isaltina Maria Antunes Sacadura Fernandes, Maria de Fátima Nécio Marques dos Santos, Maria de Jesus Almeida Leão e Orquídia Maria Cerqueira Mendes da Silva Lopes — para exercerem funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Por despacho de 6-8-92 da directora regional de Educação de Lisboa e despacho de 28-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Autorizada a requisição, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, dos docentes:

António Jorge Biscaia Rabaca Fraga, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, e João Paulo Silva Pinto, para

exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Por despacho de 18-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

José Gonçalves Peres Monteiro, docente da Escola Superior de Educação — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 18-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Editál. — 1 — Torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um assistente na área científica de Psicologia.

2 — Requisitos de admissão — os candidatos devem estar habilitados com curso superior adequado, com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevantes.

3 — No requerimento de admissão, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone e estado civil.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado com os documentos seguintes:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidões comprovativas das habilitações científicas;
- c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo de valor sobre as aptidões do candidato.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos e a relevância da área científica em que é aberto o concurso.

6 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

Editál. — 1 — Torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Educação Física, especialidade de Metodologia da Educação Física.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Os candidatos ao concurso para professores-adjuntos devem reunir uma das condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81.

3 — Nos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados com os documentos seguintes:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidões comprovativas das habilitações científicas;
- c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo de valor sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

6 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

17-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 15-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

António Miguel Batista Poças da Rosa, equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 50 %, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento a partir de 15-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Maria João Reis e Sousa de Matos — rescindido, a seu pedido, o contrato como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir da data da posse como professora-adjunta da mesma Escola. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Maria do Céu Águeda Camacho de Sena Faria de Vasconcelos — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como professora-adjunta para a Escola Superior de Teatro e Cinema, em regime de acumulação de funções, pelo período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92, a p. 6839, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-6-92:

Maria João Reis e Sousa de Matos — autorizada a nomeação como professora-adjunta para a Escola Superior de Teatro e Cinema, pelo período inicial de três anos com efeitos a partir da data da posse.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 208, de 9-9-92, a p. 8401, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21-10-91:

Nicholas Anthony Hawsley McNair — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Música, com a duração de dois anos e com início em 3-11-91.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despacho de 3-12-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Alberto Figueiredo dos Santos — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 11-12-91.

Por despacho de 24-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Jaime Abrantes da Silva Matos — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 1-2-92.

Por despacho de 1-2-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Ezequiel António Nunes Fernandes — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 1-2-92.

7-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 31-3-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado João Manuel Ferreira Peters — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a

assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço e a tempo integral, com efeitos a partir 1-4-92 e até 1-4-93. (Visto, TC, 7-9-92. São devidos emolumentos.)

10-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 210, de 11-9-92, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 27-2-92 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço e com 55% do vencimento, com efeitos a partir de 5-3-92 e até 5-3-93. (Visto, TC, 20-8-92. São devidos emolumentos.)

14-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Por despachos de 3-9-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Dalila Maria Cerqueira Pereira da Silva Lopes — nomeada definitivamente professora-coordenadora, com efeitos a partir da data da posse.

Joaquim Ferreira Ribeiro — nomeado definitivamente professor-coordenador, com efeitos a partir da data da posse.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-9-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso para professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, rectifica-se que onde se lê «recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Línguas (disciplina de Língua Inglesa e Alemã)» deve ler-se «recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Línguas (disciplina de Alemão)».

18-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 15-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Ana Maria Pereira Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Educação deste Instituto, pelo período de um ano e auferindo a remuneração mensal ilíquida de 115 100\$. (Visto, TC, 3-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Elias Blanco Fernandez — requisitado para a Escola Superior de Educação deste Instituto, obtida prévia anuência do organismo de origem, a fim de exercer funções de professor-coordenador. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 15-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Cecília Gonçalves Preto Rebelo Santos Mendes, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido, no total de cinco dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-9-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Edital. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, na área de Gestão/Ciências Empresariais.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado, com informação final mínima de *Bom* ou informação inferior, desde que disponham de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante, vinculados ou não à função pública.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, apartado 51, 4901 Viana do Castelo Codex, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- Bilhete de identidade;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Curriculum vitae* detalhado e um exemplar das publicações e trabalhos citados no mesmo.

5 — Os documentos exigidos nas als. a) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação são os seguintes:

Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional nas áreas a que respeita a candidatura;
Entrevista, se necessário.

Constitui factor de preferência a opção pelo exercício de funções em regime de dedicação exclusiva.

7 — A contratação de pessoal não vinculado à função pública fica condicionada a descongelamento de vagas.

17-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *A. Lima de Carvalho*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Por despachos do vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 22-4 e 10-7-92, respectivamente:

Maria do Pilar da Silva Laranjeiro — nomeada, por transição, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos à data do despacho, considerando-se a partir dessa data exonerada do lugar anterior.

Maria José Alves Pereira Gonçalves — nomeada, por transição, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos à data do despacho, considerando-se a partir dessa data exonerada do lugar anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-9-92. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 1-7-92, foi contratado a prazo certo, para o lugar de jardineiro (operário), cuja remuneração será

a correspondente ao vencimento atribuído ao índice 120, escalão 1, da escala indicatória da função pública, o candidato Albino Rodrigues da Silva.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 1-7-92, foi contratado a prazo certo, para o lugar de cantoneiro de vias municipais (operário), cuja remuneração será a correspondente ao vencimento atribuído ao índice 115, escalão 1, da escala indicatória da função pública, o candidato José Santos Dias Marques.

(Visto tácito do TC.)

15-9-92. — O Presidente, *Rui Manuel Pereira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso. — Manuel Cavaco Afonso, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que esta autarquia celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores abaixo indicados, cujas funções serão exercidas na área do concelho de Alcoutim, pelo prazo de um ano:

Andrea Soraya do Couto Neves Viegas, engenheira técnica civil de 2.ª classe — início em 10-8-92. (Visto, TC, 3-8-92.)

Rui Manuel da Conceição Cipriano, bate-chapas — início em 4-8-92. (Visto, TC, 25-8-92.)

14-9-92. — O Presidente, *Manuel Cavaco Afonso*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados pelo TC os contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, que a seguir se indicam:

António Sérgio Ferreira Martins, programador estagiário, seis meses — com início em 14-1-92. (Visto, TC, 14-7-92.)

João Paulo Oliveira Mateus Pereira, cabouqueiro, seis meses — com início em 24-3-92. (Visto, TC, 22-7-92.)

António Miguel Nunes, mecânico de automóveis, um ano — com início em 3-2-92.

José Belarmino da Silva Rodrigues, motorista de pesados, um ano — com início em 19-2-92.

(Visto, TC, 28-7-92.)

António José Araújo Soares, operador de estações elevatórias. Alda Maria de Azevedo e Cabral, técnica superior de 2.ª classe.

(Ambos por seis meses, com início em 1-4-92. Visto, TC, 19-8-92.)

14-9-92. — A Presidente do Conselho de Administração, em substituição, *Maria de Fátima Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 15-7-92, deliberou proceder à seguinte contratação a termo certo, pelo prazo de um ano, nos termos dos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por urgente conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5:

Manuel Francisco Reis Bernardo, operário qualificado (pintor), com início de funções em 26-7-92. (Visto, TC, 28-8-92. São devidos emolumentos.)

16-9-92. — O Presidente, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC os contratos a prazo certo celebrados nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes trabalhadores:

Lígia Maria Custódio Marques Serrão — equiparada a terceiro-oficial administrativo, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a partir de 14-4-92.

Teresa Cristina de Oliveira Nunes — equiparada a terceiro-oficial administrativo, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a partir de 14-6-92.

12-8-92. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso. — Faz-se público que, conforme despacho do presidente da Câmara Municipal de 31-7-92, foram renovados, pelo período de seis meses, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

José Manuel Marchã Orelhas.

Mário do Carmo Costal Sardinha.

Aviso. — Faz-se público que, conforme despacho do presidente da Câmara Municipal de 31-7-92, foram renovados, pelo período de seis meses, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

Maria Carmelita Costa Alves.

José Augusto Lavadinho Graça.

Vasco Manuel Alcobia Galguinho.

Raquel Maria Gualdrapa Arriaga Ventura.

Francisco de Jesus Vieira Cainço.

Maria de Fátima Cordeiro Leonardo Monteiro.

Manuel João Segundo Correia.

14-8-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Faz-se público que, conforme despacho do presidente da Câmara Municipal de 13-7-92, foi renovado, pelo período de seis meses, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Joaquim Taipas Trindade.

18-8-92. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal de Campo Maior celebrou contrato a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes trabalhadores:

Técnica superior principal (arquitecta) Maria Luísa Abelaira Cortesão, escalão 1, índice 500 — com início a 11-5-92, pelo prazo de seis meses.

Técnicos superiores de 1.ª classe António Manuel Carvalho de Abreu (arquitecto) e Maria João Carvalho Toureiro (socióloga), escalão 1, índice 440 — com início a 11 e 5-5-92, pelo prazo de seis meses.

Desenhador Carlos José Bandeiras Alves Catarino, escalão 1, índice 180 — com início a 11-5-92, pelo prazo de seis meses. Administrativa Maria de Fátima Cardoso Fonseca Carlos, escalão 1, índice 180 — com início a 11-5-92, pelo prazo de seis meses.

(Visto, TC, 14-8-92. São devidos emolumentos.)

2-9-92. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal de Chaves celebrou contrato a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Alves Anes Fernandes, servente, escalão 1, índice 110 — com início a 6-7-92, pelo período de seis meses (renovável por igual período).

Maria Clara Pereira Anes de Azevedo, Ana Lúcia Alves Esteves e Maria do Rosário Rodrigues Fernandes, terceiros-oficiais, escalão 1, índice 180 — com início a 13-7-92, pelo prazo de 12 meses (renovável por igual período).

Emílio Artur Queirós e Tomás Oliveira Barroso, trolhas, escalão 1, índice 125 — com início a 15-7-92, pelo prazo de seis meses (renovável por igual período).

Manuel Luís da Cruz Batista, pedreiro, escalão 1, índice 125 — com início a 15-7-92, pelo período de seis meses (renovável por igual período).

João Carlos Carvalho Ferreira, electricista, escalão 1, índice 125 — com início a 15-7-92, pelo período de seis meses (renovável por igual período).

(Visto tácito do TC.)

15-9-92. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Chaves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal, por despacho do presidente de 6-5-92, efectuou a contratação, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos arts. 18.º a 20.º do Dec.-Lei 427/89, na redacção dada pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo prazo de seis meses, renovável até à duração máxima de um ano, do desenhador de 2.ª classe Mário José Moreira Monteiro, com início de funções em 7-5-92. (Visto, TC, 7-7-92. São devidos emolumentos.)

27-8-92. — O Presidente da Câmara, *António Jaime Gomes Lira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso 148/92. — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou, ao abrigo dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, tendo os mesmos sido considerados visados tacitamente pelo TC:

Eulália José Chainho Gonçalves, auxiliar técnica de biblioteca e documentação — início a 6-7-92, pelo prazo de seis meses.
Antónia Costa Gonçalves Sousa, auxiliar de serviços gerais — início a 15-6-92, pelo prazo de seis meses.

Júlio Jeremias Pereira Espada, fiel de mercados e feiras — início a 1-7-92, pelo prazo de um ano.

Rui Parreira da Silva, cantoneiro de limpeza — início a 30-6-92, pelo prazo de seis meses.

Carlos Alberto Elias Sobral, cantoneiro de limpeza — início a 30-6-92, pelo prazo de seis meses.

16-9-92. — O Presidente da Câmara, *Cândido de Matos Gago*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 4-8-92, foi declarada a urgente conveniência de serviço para efectuar contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, prorrogável por mais seis meses nos termos dos arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os contratados abaixo mencionados:

António Joaquim Pina de Carvalho, cantoneiro de limpeza.

José Augusto da Cunha Lucas, cantoneiro de limpeza.

António José Paixão dos Santos, cantoneiro de limpeza.

Vítor Humberto Morgado Antunes, cantoneiro de limpeza.

João Martins Ramos, auxiliar de serviços gerais.

(Visto, TC, 14-7-92. Foram pagos os emolumentos.)

8-9-92. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso 260/92. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 20, 25 e 26-8-92, proferidos no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada

pela Lei 18/91, de 12-6, foram rescindidos os contratos administrativos de provimento com os seguintes indivíduos, nas datas igualmente mencionadas:

Maria Marreiros Fernandes dos Santos, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Maria Margarida de Oliveira Fernandes Duarte, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Maria da Graça Correia dos Santos, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Vítor José Batalha de Oliveira, na qualidade de operário (jardineiro) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Ilídio Campos Nunes, na qualidade de ajudante de jardineiro — a partir de 11-8-92, inclusive.

Manuel Vítor, na qualidade de ajudante de jardineiro — a partir de 11-8-92, inclusive.

Luís Manuel Guerreiro, na qualidade de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras — a partir de 17-8-92, inclusive.

João Manuel Guerreiro dos Santos, na qualidade de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras — a partir de 17-8-92, inclusive.

Maria Helena Dias Simão, na qualidade de auxiliar técnico de museografia a partir de 27-7-92, inclusive.

Francisco da Silva, na qualidade de operário (cabouqueiro) — a partir de 4-8-92, inclusive.

Aviso 261/92. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 9-7 e 20, 25, 26 e 31-8-92, proferidos no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos, nas datas igualmente mencionadas:

José António Pacheco de Freitas, na qualidade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, a partir de 9-7-92, inclusive.

Manuel da Costa Marques, na qualidade de operário (jardineiro) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Afonso Vieira, na qualidade de cozeiro — a partir de 11-8-92, inclusive.

José de Oliveira Silvério, na qualidade de operário (jardineiro) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Maria da Glória Santos Baiona de Vasconcelos, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Hermínia da Encarnação Santos Pereira Cintra, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Principlina Rosário Lopes, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Elisabete de Jesus Rosa Martins, na qualidade de auxiliar administrativo — a partir de 11-8-92, inclusive.

Marina da Conceição Correia Gonçalves, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Maria Andreza Duarte Lopes Cabacinha, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

José Júlio Pereira da Luz, na qualidade de auxiliar de serviços gerais — a partir de 11-8-92, inclusive.

Maria José Marreiros Duarte Correia, na qualidade de servente (limpeza) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Isabel Maria Domingos Esteves, na qualidade de auxiliar de serviços gerais — a partir de 11-8-92, inclusive.

Filomena Maria Viegas Vicente Fernandes, na qualidade de auxiliar administrativa — a partir de 11-8-92, inclusive.

Maria Filomena Neves de Cintra Correia, na qualidade de auxiliar administrativa — a partir de 11-8-92, inclusive.

Paula Cristina Marreiros Rodrigues, na qualidade de técnica auxiliar de secretariado — a partir de 11-8-92, inclusive.

António Henrique Marçal Simões, na qualidade de operário (compositor gráfico) — a partir de 27-7-92, inclusive.

Francisco António dos Reis, na qualidade de vigilante de jardins e parques infantis — a partir de 27-7-92, inclusive.

José António Rodrigo Furtado, na qualidade de operário (cabouqueiro) — a partir de 27-7-92, inclusive.

Alexandre Paulo Moreira de Magalhães, na qualidade de operário (canalizador) — a partir de 11-8-92, inclusive.

Joaquim Fernandes Marques, na qualidade de operário (cabouqueiro) — a partir de 27-7-92, inclusive.

Manuel da Conceição Alves, na qualidade de servente (obras) — a partir de 27-7-92, inclusive.

Paulo José Águas Malveiro, na qualidade de servente (obras) — a partir de 27-7-92, inclusive.

Aviso 262/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 20-8-92, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foi rescindido o contrato de trabalho a prazo de Maria Célia Marreiros Vieira, escriturária-dactilógrafa, a partir do dia 11-8-92, inclusive.

Aviso 263/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 20-8-92, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foi rescindido o contrato além do quadro, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 53.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, da técnica superior estagiária (psicóloga) Regina Carmem Nunes Rodrigues Martins, a partir do dia 11-8-92, inclusive.

14-9-92. — O Presidente da Câmara, José Valentim Rosado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso. — Em cumprimento do estipulado pela al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, da mesma data, torna-se público que a Câmara Municipal de Meda contratou a termo certo, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 18.º do decreto-lei acima citado, pelo prazo de seis meses, eventualmente renováveis por igual período, os trabalhadores abaixo indicados, todos na categoria de operário (pedreiro), do grupo de pessoal operário qualificado da administração local, a que corresponde o vencimento mensal do escalão 1, índice 125 (54 300\$):

Emídio Alberto Clara Reis.

João Manuel Moreira.

Secundino Augusto Azevedo Moreira.

Os contratos tiveram início no dia 1-9-92 e foram visados pelo TC em 25-8-92.

1-9-92. — O Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Lugares		
				Preenchidos	Vagos	Total
Pessoal técnico-profissional....	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto principal	1	—	1
			Técnico-adjunto de 1.ª classe...	1	—	1
			Técnico-adjunto de 2.ª classe...	3	1	4

8-9-92. — A Presidente da Câmara, Jacinta Ricardo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que esta Câmara Municipal, decidiu renovar os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Remuneração	Data de renovação do contrato	Prazo (meses)
Ana Paula B. F. Caeiro	Auxiliar administrativo	47 800\$00	5-8-92	3
Joaquim António S. Marques	Auxiliar administrativo	47 800\$00	5-8-92	3
Maria Laura P. L. Algarve	Auxiliar administrativo	47 800\$00	5-8-92	3
Vitória F. C. L. Barão	Auxiliar administrativo	47 800\$00	5-8-92	3
António Luísa do Carmo	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	5-8-92	3
António M. P. C. Margato	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	5-8-92	3
Francisco José Moita	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	5-8-92	3
Joaquim Caeiro Santana	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	5-8-92	3
Maria Vicência Banha Gomes	Auxiliar dos serviços gerais	47 800\$00	5-8-92	3
Ricardina M. R. Geadas	Auxiliar dos serviços gerais	47 800\$00	5-8-92	3
Dora Maria J. S. Cochecha	Auxiliar dos serviços gerais	47 800\$00	5-8-92	3
Joaquim J. Ramos Barão	Jardineiro	52 100\$00	5-8-92	3

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC em 12-8-92 o seguinte contrato a termo certo:

Maria de Lurdes Fernandes (escalão 1, índice 120).

O contrato foi celebrado ao abrigo dos Decs.-Leis 427/89 e 409/91, respectivamente de 7-12 e 17-10, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

10-9-92. — O Presidente da Câmara, António Rui Esteves Solheiro.

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso. — Alteração do quadro de pessoal. — Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, em conjugação com o n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, que a Assembleia Municipal do Montijo, nas reuniões de 31-12-91 e de 31-7-92, aprovou a criação dos seguintes lugares no Serviço de Biblioteca Municipal:

Um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe de biblioteca e documentação (a);

Quatro lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca e documentação (a);

Um lugar de técnico-adjunto principal de biblioteca e documentação (b).

(a) Lugares criados por deliberação camarária de 11-12-91 e aprovados pela Assembleia Municipal em 31-12-91.

(b) Lugar criado por deliberação camarária de 16-7-92 e aprovado pela Assembleia Municipal em 31-7-92.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal do Montijo, publicado no DR, 2.ª, 205, de 6-9-89, considera-se alterado, com a consequente extinção dos lugares de técnico auxiliar de biblioteca e documentação, pelo seguinte mapa:

Nome	Categoria	Remuneração	Data de renovação do contrato	Prazo (meses)
Paulo Sérgio C. Pato	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	6-8-92	3
Manuel Martins Amante	Servente	47 800\$00	12-8-92	3
José M. Neves Figueira	Servente	47 800\$00	12-8-92	3
Vítor Manuel C. Ramalho	Serralheiro civil	54 300\$00	12-8-92	3
António D. R. Godinho	Jardineiro	52 100\$00	16-8-92	3
José António Moreira Lucas	Terceiro-oficial administrativo	78 200\$00	16-8-92	3
Abilardo Cartaxo Nunes	Servente	47 800\$00	9-8-92	3
Eduardo Conceição Joadas	Pedreiro	54 300\$00	14-8-92	3
António Correia Perfeito	Servente	47 800\$00	12-8-92	3
José Manuel L. Varela	Servente	47 800\$00	12-8-92	3
António M. R. A. Branco	Servente	47 800\$00	12-8-92	3

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que esta Câmara Municipal, decidiu renovar os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Remuneração	Data de renovação do contrato	Prazo (meses)
José António S. Condeça	Pedreiro	54 300\$00	21-7-92	3
João Carlos Branco Roberto	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
Joaquim A. B. Figueira	Motorista de pesados	58 700\$00	10-7-92	3
António F. Pio Monteiro	Motorista de máquinas pesadas	60 800\$00	10-7-92	3
Manuel J. C. Simões	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
Daniel Cipriano Póvoa	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
José António R. Álvares	Pedreiro	54 300\$00	10-7-92	3
António Cominho Marques	Tractorista	54 300\$00	10-7-92	3
Francisco B. Ramalho	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
José Inácio Ramalho	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
Francisco Hilário Costa	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
Serafim Prata Caeiro	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
António Reis Bento	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
António C. Campaniço	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
António Machado Maior	Marteleiro	52 100\$00	10-7-92	3
António do Carmo Barroso	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
Joaquim José M. Mira	Servente	47 800\$00	10-7-92	3
Francisco José Roque	Servente	47 800\$00	10-7-92	3

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que esta Câmara Municipal, decidiu renovar os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Remuneração	Data de renovação do contrato	Prazo (meses)
Francisco José P. Roque	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
João Carlos Branco Roberto	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Joaquim António B. Figueira	Motorista de pesados	58 700\$00	9-4-92	3
António F. Pio Monteiro	Motorista de máquinas pesadas	60 800\$00	9-4-92	3
Agostinho Cipriano Cuco	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Manuel J. Carrilho Simões	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Daniel Cipriano Póvoa	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
António José C. Figueira	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
José António R. Álvares	Pedreiro	54 300\$00	9-4-92	3
António Cominho Marques	Tractorista	54 300\$00	9-4-92	3
Francisco B. Ramalho	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
José Inácio T. Ramalho	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Francisco Hilário Costa	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Serafim Prata Caeiro	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
António Reis Bento	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
António Caeiro Campaniço	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
António Machado Maior	Marteleiro	52 100\$00	9-4-92	3
Manuel F. R. Branco	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
José António S. Condeça	Pedreiro	54 300\$00	20-4-92	3
António do Carmo Barroso	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Jorge C. F. Molta	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Joaquim José M. Mira	Servente	47 800\$00	9-4-92	3
Eduardo C. Joadas	Pedreiro	54 300\$00	13-5-92	3
Abilardo Cartaxo Nunes	Servente	47 800\$00	8-4-92	3
António Correia Perfeito	Servente	47 800\$00	8-4-92	3
José Manuel L. Varela	Servente	47 800\$00	8-4-92	3

Nome	Categoria	Remuneração	Data de renovação do contrato	Prazo (meses)
António M. R. A. Branco	Servente	47 800\$00	8-4-92	3
Joaquim Lopes A. Mouco	Motorista de pesados	58 700\$00	24-6-92	3
Carlos Jorge Pancadas Geadas	Auxiliar administrativo	47 800\$00	14-7-92	6
Emanuel C. Pedro Amaral	Auxiliar administrativo	47 800\$00	22-7-92	6
António Manuel Pato	Servente	47 800\$00	19-7-92	3
Luís Eugénio Caeiro	Pintor	54 300\$00	10-7-92	6
José Manuel Ganchinho	Coveiro	52 100\$00	10-7-92	6
Francisco M. Canhoto	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	2-7-92	3
Henrique José Barreiros	Servente	47 800\$00	2-7-92	3
Luís Miguel L. Santos	Ajudante de carpinteiro	52 100\$00	2-7-92	3
Joaquim C. Moreira	Cantoneiro de limpeza	52 100\$00	2-7-92	3

3-8-92. — O Vereador substituto do Presidente, *Gaspar de Negreiros Camacho Crujo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se faz público que a Assembleia Municipal de Fafe, em sua reunião de 3-7-92, sob proposta do executivo municipal, em reunião de 3-6-92, criou um lugar de cantoneiro de limpeza (grupo de pessoal auxiliar) e extinguiu um lugar de jardineiro (grupo de pessoal operário semi qualificado, categoria de operário), ficando o quadro de pessoal com a seguinte dotação, nas carreiras/categorias atrás referidas:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Dotação total	Lugares providos	Lugares vagos
Pessoal auxiliar	Cantoneiro de limpeza	—	23	21	2
Operário semi-qualificado	—	Operário jardineiro	12	11	1

Observações. — Carreiras/categorias atrás referidas têm o desenvolvimento indiciário constante da lei (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e alterações posteriores).

28-7-92. — O Presidente da Câmara, *Parcídio Summavielle*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso 12/92. — *Rectificação (quadro de pessoal).* — Para os devidos efeitos se torna público que, no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no DR, 2.ª, 148, de 30-6-92, onde se lê:

Carreira	Categoria	Escalaões							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Engenheiro técnico civil	Técnico especialista	—	440	450	465	485	510	—	—
Cantoneiro de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	200	220
Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	200	220

deve ler-se:

Carreira	Categoria	Escalaões							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Engenheiro técnico civil	Técnico especialista	440	450	465	485	510	—	—	—
Cantoneiro de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	195	210
Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210

14-7-92. — O Presidente da Câmara, *Jaime da Conceição Cordas Estorninho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Avviso. — Actualização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Meda, de acordo com a nova estrutura introduzida pelos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, 23/91, de 11-1, 247/91, de 10-7, e 420/91, de 29-10, e alteração.

Revisão do quadro orgânico da autarquia

Na revisão do quadro orgânico da autarquia, houve duas ordens de razões que influenciaram as alterações ora propostas.

De facto havia que proceder a um reajustamento relativamente à situação dos lugares por preencher;

Por outro lado, havia que criar alguns lugares, até aqui inexistentes, nomeadamente no que concerne à dotação de lugares da carreira técnica superior e técnica-profissional. Na realidade, algumas tarefas vão ter que ser desenvolvidas pelo Município, nomeadamente, as que resultam do empenho dos órgãos autárquicos na execução de determinados programas inseridos no âmbito dos melhoramentos do concelho e igualmente quanto à rectificação de determinados pontos relativos à qualidade de vida das populações.

Assim sendo, considerando o número de lugares existentes, operou-se com o acerto dos lugares extintos e criados.

Na oportunidade considerou-se igualmente o cumprimento da legislação vigente, nomeadamente do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, quanto à designação dos índices e escalões.

17-6-92. — O Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto.

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Tipo de carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações	
						0	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Preenchidos		Vagos
Dirigente e de chefia	—	—	—	—	Chefe de divisão municipal de administração geral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	(a)
					Chefe de divisão dos serviços de obras, urbanismo, higiene e salubridade, transportes e comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	(a)
					Chefe de repartição administrativa e financeira	—	440	450	465	485	510	535	—	—	1	—	1	
					Assessor autárquico (município rural de 3.ª ordem)	—	300	310	320	330	340	350	—	—	1	1	—	(b)
Técnico superior	—	—	Arquitecto	—	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(c)
					Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
					Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	
					Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
					Técnico superior de 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	1	—	1	
					Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	—	Técnico superior (psicólogo)	—	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(c)
					Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
					Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	
					Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
					Técnico superior de 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	1	—	1	
					Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	—	Técnico superior de serviço social	—	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(c)
					Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	
					Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	
					Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	
					Técnico superior de 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	1	—	1	
					Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Tipo de carreira	Categoria	Escalações								Número de Lugares			Observações		
						0	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Preenchidos		Vagos	
Técnico superior	—	—	Engenheiro civil	—	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(c)	
					Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—		
					Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—		
					Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—		
					Técnico superior de 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	1	1	—		
	Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	—	—	Médico veterinário municipal	—	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(c)	
					Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—		—
					Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—		—
					Técnico superior de 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	1	1		—
Técnico superior de 2.ª classe					—	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—	—		
Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico	—	—	Engenheiro técnico civil	—	Técnico especialista principal	—	500	520	550	580	615	—	—	—	—	—	—	(c)	
					Técnico especialista	—	440	450	465	485	510	—	—	—	—	—	—		—
					Técnico principal	—	380	390	405	425	445	465	—	—	—	—	—		—
					Técnico de 1.ª classe	—	320	330	345	365	385	405	—	—	—	—	—		—
					Técnico de 2.ª classe	—	265	275	285	295	320	—	—	—	1	—	1		—
					Estagiário	—	205	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
Técnico-profissional	—	4	Topógrafo	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	(c) (f)	
					Técnico-adjunto especialista	—	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto principal	—	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	205	215	225	235	245	260	—	—	2	1	1		—
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	190	200	210	225	235	—	—	—	—	—	—		—
	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	(c) (g)	
					Técnico-adjunto especialista	—	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto principal	—	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	175	185	195	205	215	—	—	—	1	—	1		—
	Arquivo	4	Técnico-adjunto de arquivo	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	(c) (g)	
					Técnico-adjunto especialista	—	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto principal	—	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—		—
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	175	185	195	205	215	—	—	—	1	—	1		—
	—	3	Desenhador	—	Técnico auxiliar especialista	—	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	(c) (h)	
					Técnico auxiliar principal	—	220	230	240	250	260	270	—	—	—	—	—		—
					Técnico auxiliar de 1.ª classe	—	200	210	220	230	240	250	—	—	—	—	—		—
					Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	180	190	200	215	225	—	—	—	2	—	2		—
	—	3	Técnico-profissional de desporto	—	Técnico auxiliar especialista	—	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	(c)	
					Técnico auxiliar principal	—	220	230	240	250	260	270	—	—	—	—	—		—
					Técnico auxiliar de 1.ª classe	—	200	210	220	230	240	250	—	—	—	—	—		—
					Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	180	190	200	215	225	—	—	—	1	—	1		—

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Tipo de carreira	Categoria	Escalações								Número de Lugares			Observações	
						0	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Preenchidos		Vagos
Auxiliar	—	—	Cantoneiro de limpeza	—	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	10	4	6	
	—	—	Fiscal de obras	—	—	—	135	145	160	175	190	205	220	235	2	—	2	
	—	—	Motorista de pesados	—	—	—	135	145	160	175	190	205	220	235	4	2	2	
	—	—	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	—	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	—	125	135	145	155	165	175	190	205	4	1	3	
	—	—	Coveiro	—	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	2	1	1	
	—	—	—	—	Servente	—	110	120	130	140	150	160	175	—	5	—	5	
	—	—	Fiel de mercados e feiras	—	—	—	125	135	150	165	180	195	210	225	1	—	1	
Operário qualificado	—	—	—	—	Encarregado	—	240	245	250	255	—	—	—	—	1	—	1	
	—	—	Canalizador	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	2	—	2	(o)
	—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	4	2	2	
	—	—	Mecânico	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	2	—	2	(c)
	—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	2	1	1	
	—	—	Pedreiro	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	2	—	2	(p)
	—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	3	1	2	
	—	—	Trolha	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	2	1	1	(q)
	—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	4	2	2	
	—	—	Calceteiro	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	(r)
—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	2	—	2		
—	—	Carpinteiro de limpos	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	2	2	—	(s)	
—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	2	—	2		
—	—	Serralheiro civil	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	(c)	
—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	1	—	—		
—	—	Electricista	—	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	1	—	1	(c)	
—	—	—	—	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	1	—	—		
Operário semiquualificado	—	—	Jardineiro	—	Operário principal	—	155	160	175	190	205	220	—	—	1	—	1	(c)
	—	—	—	—	Operário	—	120	130	140	150	160	175	190	205	1	—	—	
—	—	Carpinteiro de toscos e cofragens	—	Operário principal	—	155	160	175	190	205	220	—	—	2	—	2	(c)	
—	—	—	—	Operário	—	120	130	140	150	160	175	190	205	2	—	—		
Operário não qualificado	—	—	Cantoneiro de vias municipais	—	Operário	—	115	125	135	145	155	170	185	200	15	10	5	

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Tipo de carreira	Categoria	Escalaões								Número de Lugares			Observações		
						0	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Preenchidos		Vagos	
Informática	—	—	Programador	—	Programador especialista	—	560	590	630	650	670	—	—	—	—	—	—	—	(c) (r)
					Programador principal	—	470	490	520	540	560	—	—	—	—	—	—		
					Programador	—	390	410	440	470	490	510	—	—	—	—	—		
					Estagiário	—	280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
					Programador-adjunto de 1.ª classe	—	305	325	345	365	385	405	—	—	—	—	—		
					Programador-adjunto de 2.ª classe	—	275	290	305	320	330	350	—	—	1	—	1		
					Estagiário	—	240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	—	—	Operador de sistema	—	Operador de sistema-chefe	—	440	470	490	510	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) (r)
					Operador de sistema principal	—	365	385	395	415	435	455	—	—	—	—	—	—	
					Operador de sistema de 1.ª classe	—	305	325	345	365	385	405	—	—	—	—	—	—	
					Operador de sistema de 2.ª classe	—	275	290	305	320	330	350	—	—	1	—	1		
					Estagiário	—	240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

(a) O provimento é em comissão de serviço, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. O vencimento é de acordo com o anexo VIII do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

(b) A extinguir quando vagar, nos termos do anexo I do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

(c) Dotação global.

(d) Criado um lugar da carreira de técnico superior (psicólogo).

(e) Criado um lugar da carreira de técnico superior de serviço social.

(f) Criado um lugar da carreira de topógrafo, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4.

(g) Criado um lugar da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação e um lugar da carreira de técnico-adjunto de arquivo, sendo extintos dois lugares de auxiliar técnico de BAD (bibliotecas, arquivo e documentação), nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

(h) Criado um lugar da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3.

(i) Criado um lugar da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico-profissional.

(j) Extinto um lugar de oficial principal e criados um lugar de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, e um lugar de primeiro-oficial.

(l) A extinguir logo que se verifiquem as condições do n.º 3 do art. 25.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

(m) Extinto um lugar da carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

(n) Criado um lugar da carreira de telefonista.

(o) Extintos três lugares da carreira de canalizador.

(p) Extinto um lugar da carreira de pedreiro.

(q) Extintos dois lugares da carreira de trolha.

(r) Extinto um lugar da carreira de calceteiro.

(s) Criados dois lugares da carreira de carpinteiro de limpos.

(t) Extintos um lugar da carreira de operador e um lugar da carreira de operador de registo de dados, sendo criado um lugar da carreira de operador de sistema, nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público o quadro de pessoal desta Junta, aprovado pela Assembleia de Freguesia, em sua sessão de 30-9-90, por proposta do executivo de 22-9-90:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	(a)
		Primeiro-oficial	—	
		Segundo-oficial	—	
		Terceiro-oficial	1	
Auxiliar	Coveiro	—	1	

(a) Dotação global.

3-8-92. — O Presidente da Junta, Joaquim António Pedro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no supl. ao DR, 2.ª, 207, de 8-9-92, a p. 8358-(62), o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, rectifica-se que onde se lê:

	Número de lugares			
	Ocupados	Vagos	A criar	Total
Auxiliar de serviços gerais	9	4	3	16

deve ler-se:

	Número de lugares			
	Ocupados	Vagos	A criar	Total
Auxiliar de serviços gerais	11	4	4	19

11-9-92. — O Vereador com poderes delegados, *Álvaro da Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso. — Torna-se público que a Câmara Municipal de Paredes de Coura efectuou contrato a termo certo e por urgente conveniência de serviço com José Carlos de Araújo Domingos, na categoria de estagiário de guarda florestal, pelo período de seis meses, renovável por igual período de tempo, com início em 17-6-92 (despacho do presidente da Câmara de 17-6-92).

(Este contrato está tacitamente visado pelo TC. Não são devidos emolumentos.)

21-8-92. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Guerreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara celebrou contratos de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, pelo prazo de seis meses, com início em 1-6-92, com os seguintes trabalhadores:

Armindo Dias Lopes — electricista, com o vencimento de 54 300\$.

Adélia de Jesus Rodrigues e Elisa Lopes Balonas de Figueiredo — auxiliares dos serviços gerais, com o vencimento de 47 800\$.

(Visados tacitamente pelo TC. Não são devidos emolumentos.)

2-9-92. — O Presidente da Câmara, *Paulo Amaral de Figueiredo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação desta Junta de Freguesia de 10-9-92, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, a Maria da Conceição Sacoto Nunes.

14-9-92. — O Presidente, *Joaquim Conceição Simões*.

JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Albertino José da Silva Henriques, com a categoria de servente, com início em 1-2 e termo em 31-7-92 e com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110 (deliberação de 30-1-92). (Visto, TC, 3-7-92.)

31-8-92. — O Presidente, *Fernando Marques Escaroupa*.

COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção contra falsificações.

Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 797 31 81 e 797 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

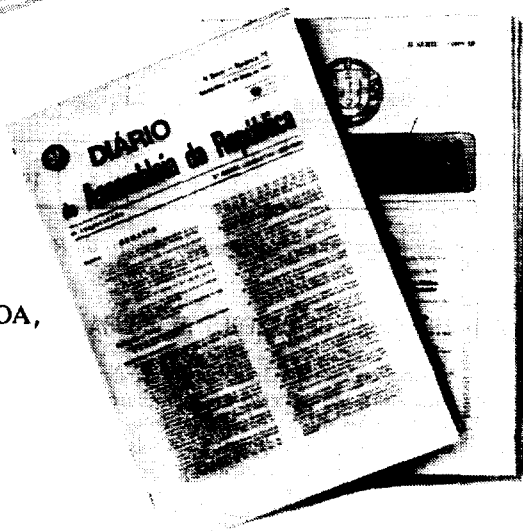
MKM marketing

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a encomendas e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1002 Lisboa Codex